



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº026 | Caderno Único | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, que dispõe sobre o Sistema de Defesa Agropecuária e sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em especial com o §1º do art. 28 da citada Lei, que estabelece que o Governador fará a designação dos membros do Conselho Estadual de Defesa Agropecuária, mediante a indicação dos Órgãos, Entidades e Instituições representadas, RESOLVE designar os MEMBROS e SUPLENTEs do Conselho Estadual de Defesa Agropecuária, conforme a seguir: I – Sílvio Carlos Ribeiro Vieira - Secretário Executivo do Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Defesa Agropecuária e Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEDET, na qualidade de suplente; II – Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho – Secretário da Saúde do Estado - SESA, na qualidade de membro e Roberta de Paula Oliveira – Coordenadora de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da SESA, na qualidade de suplente; III – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, na qualidade de membro e Elton Vianney Diogo – Coordenador de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da SEFAZ, na qualidade de suplente; IV – Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente - SEMA, na qualidade de membro e André Luiz Silva Pereira – Coordenador de Desenvolvimento Sustentável da SEMA, na qualidade de suplente. V – Francisco Milton Holanda Neto – Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Ceará – SFA, na qualidade de membro e Allison Ney Carvalho Guimarães – Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-CE, na qualidade de suplente; VI – Vilma Maria Freire dos Anjos – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, na qualidade de membro e José Amorim Sobreira Neto – Diretor de Inspeção e Fiscalização Sanitária da ADAGRI, na qualidade de suplente; VII – Ann Cely Sampaio Cavalcante – Promotora de Justiça, na qualidade de membro do Conselho Estadual de Defesa Agropecuária, representante do Ministério Público; VIII – Flávio Viriato de Saboya Neto – Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária - FAEC, na qualidade de membro e Carlos Bezerra Filho – Vice Presidente Administrativo Financeiro da FAEC, na qualidade de suplente; IX – José Ricardo Montenegro Cavalcante - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, na qualidade de membro e Francisco Oziná Lima Costa – Diretor da FIEC, na qualidade de suplente; X – Francisco Nilson Alves Diniz - Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, na qualidade de membro e Daniel Aguiar Comurça – Analista de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Aprece, na qualidade de suplente; XI – Célio Pires Garcia - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV, na qualidade de membro e Salette Lobão Torres Santiago – Médica Veterinária, na qualidade de suplente; XII – Emanuel Maia Mota - Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Ceará - CREA, na qualidade de membro e Antônio Diogo Lustosa Neto – Engenheiro de Pesca, na qualidade de suplente; XIII - Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, na qualidade de membro e Emanuel Itamar Lemos Marques – Diretor Técnico da Ematerce, na qualidade de suplente; XIV – Marlon Wagner Valetim Martins – pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, na qualidade de membro, e Viviane de Souza, pesquisadora da EMBRAPA, na qualidade de suplente; XV – Raimundo Martins Pereira – Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE, na qualidade de membro e José Francisco de Almeida Carneiro – Secretário de Política Agrícola da FETRAECE, na qualidade de suplente; XVI – Airton Alencar de Araújo – professor da Universidade Estadual do Ceará/UECE, na qualidade de membro e Maria Fátima da Silva Teixeira - professora da UECE, na qualidade de suplente; XVII – João Jorge Reis - Presidente da Associação Cearense de Avicultura – ACEAV, na qualidade de membro e Francisco Bernardo Souza Carneiro – Diretor Técnico da ACEAV, na qualidade de suplente; XVIII – Francisco Everton da Silva – Presidente do Sindicato Varejista de Carnes Frescas de Fortaleza – SINDICARNES, na qualidade de membro e Paulo Henrique Costa Silva – Presidente do Sindicato Atacadista de Carnes Frescas e Congeladas de Fortaleza, na qualidade de suplente; XIX – Cristiano Peixoto Maia - Presidente da Associação Cearense dos Criadores de Camarão – ACCC, na qualidade de membro e Jamile Mota da Costa – Engenheira de Pesca, na qualidade de suplente; XX – Jorge Parente Frota Júnior - Presidente da Associação das Indústrias de Laticínios do Norte

e Nordeste – AILANE, na qualidade de membro e Francisco Zuza de Oliveira – Engenheiro Agrônomo, na qualidade de suplente; XXI – José Jeová Souto Mota – Deputado Estadual, na qualidade de membro e Moisés Braz Ricardo, Deputado Estadual, na qualidade de suplente, representantes da Comissão de Agropecuária e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUSPENDER na data de 19/01/2021 as férias do servidor **FABIANO DOS SANTOS**, Secretário da Cultura, referente a 30(trinta) dias de férias no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, relativo ao exercício 2020/2021, ficando um saldo de 15(quinze) dias a serem confirmados em período posterior, com base no art. 3º § 12 do Decreto nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANISTIA WANDA RITA OTHON SIDOU

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Estadual nº 13.202, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 16.959, de 27 de agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, para **compôr a COMISSÃO ESPECIAL DE ANISTIA WANDA RITA OTHON SIDOU**, em substituição aos representantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, nomeados no ato publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de outubro, MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES REGO (titular) e MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO (suplente), representando a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; e JOSÉ LINDEMBERG DA COSTA LIMA (suplente), representando o Conselho Regional de Medicina – CREMEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: a empresa **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Lima, nº 38, Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem como fundamento o processo administrativo nº 08959206/2020 e o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do **contrato nº258/2016** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2020, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 19 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Luiz Francisco Cunha Viana - TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIA LTDA.

Roberto de Alencar Motra Júnior
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº009/2021 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº10635810/2019, RESOLVE DESIGNAR DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Holísticas e Complementares (em conclusão), e Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins (ESP), localizada na Av. Antonio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº010/2021 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº06879086/2020, RESOLVE DESIGNAR **DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, graduado em Odontologia, Especialista em Saúde Coletiva e Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR, localizado na Av. Tristão Gonçalves, 1177, Centro, Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2021 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº09095998/2019, RESOLVE DESIGNAR **DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, graduado em Odontologia, Especialista em Saúde Coletiva e Aperfeiçoamento

em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL ELOS, localizado na Rua Antonio Carlino de Lima Matos, 188, Bom Princípio, no município de Pedra Branca-CE, quanto a Autorização para descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no município de Cratús, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2021 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº10635810, RESOLVE DESIGNAR **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares (em conclusão), e Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Philum, localizado na Br 226 – Km 67, bairro Nossa Srª de Fátima no município de Milhã-CE, quanto a Autorização para funcionamento de Pólo Presencial de suas atividades educacionais para o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2021 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº06049600/2019, RESOLVE DESIGNAR **DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, graduado em Odontologia, Especialista em Saúde Coletiva e Aperfeiçoamento



mento em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto NZT Saúde, localizado na Rua Padre Vieira, 890, Bairro Centro – Icó-CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico de Nivel Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.15-048; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ Nº07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, 2850 - DIONÍSIO TORRES, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº003/2018, NAS NORMAS DOS ARTIGOS 54 E 65, INCISO II, ALÍNEA "D", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 C/C O ARTIGO 385 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº10.406/2002) E NO PROCESSO VIPROC Nº05834674/2020; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº003/2018**, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2020/2021, NºDE REGISTRO CCT - CE000048/2020; IX - VALOR GLOBAL: DA REPACTUAÇÃO DE R\$446.495,35 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DA REMISSÃO DE R\$2.425,91 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), COM DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO DE R\$36.053,91 (TRINTA E SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2021, COM PRAZO DE 05 (CINCO) MESES E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2020, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC E LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CRIART.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.15-048; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** - ME, CNPJ Nº12.805.448/0001-61; V - ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, Nº924, ALTOS - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, NESTA CIDADE, CEP: 60.822-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº005/2018, NAS NORMAS DOS ARTIGOS 54 E 65, INCISO II, ALÍNEA "D", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 C/C O ARTIGO 385 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº10.406/2002) E NO PROCESSO VIPROC Nº05834917/2020; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº005/2018**, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2020/2021, NºDE REGISTRO CCT - CE000094/2020; IX - VALOR GLOBAL: DA REPACTUAÇÃO DE R\$77.897,05 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) E DA REMISSÃO DE R\$457,22 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), COM DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO DE R\$6.568,58 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2021, COM PRAZO DE 05 (CINCO) MESES E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº005/2020, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

ADITIVO; XII - DATA: 21 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC e RONALDO GONÇALVES MOREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA GARDEN LOCADORA.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.15-048; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** - ME, CNPJ Nº12.805.448/0001-61; V - ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, Nº924, ALTOS - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, NESTA CIDADE, CEP: 60.822-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº006/2018, NAS NORMAS DOS ARTIGOS 54 E 65, INCISO II, ALÍNEA "D", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 C/C O ARTIGO 385 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº10.406/2002) E NO PROCESSO VIPROC Nº09434719/2020; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº006/2018**, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2020/2021, NºDE REGISTRO CCT - CE000118/2020; IX - VALOR GLOBAL: DA REPACTUAÇÃO DE R\$137.909,28 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E DA REMISSÃO DE R\$295,67 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), COM DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO DE R\$5.097,16 (CINCO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSES CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2021, COM PRAZO DE 05 (CINCO) MESES E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº006/2020, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 21 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC e RONALDO GONÇALVES MOREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA GARDEN LOCADORA.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; II- CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; V- ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 S-1802; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09647593/2020, com fundamento no art. 57, incisos I, §1º, incisos II, III e §2º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de janeiro de 2021, finalizando em 05 de julho de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de julho de 2021; XI- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores.; XII - DATA: 05 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre José de Lucena Rodrigues, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/CIDADES/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES CONTRATADA: **CONSÓRCIO IBINA/NAVOR**. OBJETO: **A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20190003/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº01131103/2019)e Processo Administrativo nº 09762350/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 885 (oitocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 619.999,59 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). pagos em**



Conformidades da CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte (82): 43100001.17.512.621.10367.03.449051.2.82.82.1.4 - OGU. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Iuri José Alves de Macedo, Diretor Superintendente da IBI Engenharia Consultiva S/S, Rovam Rocha Sanders, Representante Legal da Navor Engenharia LTDA e Maria Vilalba Alves de Macedo, Diretora de Projetos Especiais da IBI Engenharia Consultiva S/S.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2015

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº10139520/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Cooperação Nº012/CIDADES/2015, **fica prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DAS ASSINATURAS: 06 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº001/CIDADES/2020

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO SISAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº09368945/2020, Lei Federal Nº8.666/1993 e alterações, e em atendimento à Lei 4.320/1964 e Lei Complementar Nº214/2020. OBJETO: DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO: Fica **DESIGNADO** o **SR. EDUARDO DE SOUZA MATOS FILHO**, matrícula nº 300071.11-5, lotado na Coordenadoria de Saneamento - COSAN, como fiscal do Termo de Subvenção Social supracitado, com efeitos retroativos a partir de 14 de dezembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Subvenção Social original, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Ribeiro Lima, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO SISAR. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº001/CIDADES/2021

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **SRA. MARIA CARIOCA BASTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no art. 37, §6º da Constituição Federal e Processo Administrativo nº 10117870/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por escopo **estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela Secretaria das Cidades** em benefício da Sra. Maria Carioca Bastos, com a finalidade de reparar os danos causados ao imóvel situado na Rua Verbena, Nº1074, Bonsucesso, no município de Fortaleza/CE. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.444,89 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.543.722.10444.03.44909300.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Carioca Bastos, INDENIZADA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2017

ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 39 da Lei Nº12.462/2011 c/c o art. 65, I, alínea b, §1º e §2º, II, da Lei Nº8.666/93, considerando a instrução do Processo Nº10014710/2020 e, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato Nº008/CIDADES/2017. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a **retificação da informação constante no 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº008/CIDADES/2017**, na Cláusula Primeira - DOS PRAZOS. No 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº008/CIDADES/2017, onde se lê: "O prazo de vigência dos serviços do presente contrato (...)", leia-se "O prazo de vigência do presente contrato (...)". DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original e termos anteriores, não retificadas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Léo Silva Ribeiro, REPRESENTANTE DA EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº145/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº 098/2020

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º HERMANO ZENAIDE FILHO	300.005-1-X	399-D/PB
1º MEMBRO: ENG.ª LARISSA AUGUSTA E SILVA	300.095-6-8	061285499-0
2º MEMBRO: ENG.º GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	10.178-1-0	7316-D

OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS OBRAS D'ARTES ESPECIAIS (PONTES E VIADUTOS), COM ALARGAMENTO, REFORÇO E MUDANÇA DE CLASSE DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO HUGO A. MOTA/FIRME ESTRUTURA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de janeiro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0151/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº01113311/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL HORTÊNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº0161681-1, na Função de Operador de Máquinas Agrícolas, ocorrido em 09 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Antônio Bezerra, em 17 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº0152/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº01113788/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MANUEL FERNANDES FRADIQUE ACCIOLY**, matrícula Nº0080641-2, na Função de Engenheiro Civil, ocorrido em 18 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 18 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0155/2021 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no art. 31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SOP, RESOLVE: Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 21 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação, ao **SERVIDOR JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, designado para do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, Matrícula Nº014012-1.1, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital, movimentar recursos financeiros, assinar ordens bancárias; aprovar previsões do fluxo de caixa e autorizar suprimentos de fundo de acordo com as normas em vigor, bem como pagamentos referentes aos seguintes processos: I- auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018 e Decretos nº 27.471/2004, nº 30.425/2011 e nº 31.082/2012; II- vale transporte, com base no Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995; III- concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte, para estagiários, conforme Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009; IV- instauração de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos, nº 28.397/2006, nº 28.088/2006 e nº 32.824/2018; V- adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Estaduais nº 28.089/2006 e nº 29.571/2008 e demais legislações aplicáveis a espécie; VI- autorização e ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; VII- adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema, conforme o Decreto Estadual Nº32.901/2018; VIII- assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações; IX- assinar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 42 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; X- assinar convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 21 e 35 da Lei nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; XI- analisar prestação de contas de termo de fomento, convênios e instrumento congêneres, nos termos dos Decretos Estaduais nº 32.810/2018, nº 32.811/2018, nº 32.872/2018 e nº 32.873/2018; XII- assinar ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade de chamamento público para fins de transferência voluntária; XIII- assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela SOP, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela SOP; XIV- aprovar projetos de edificação, projetos rodoviários e aeroviários, assim como a sua execução e fiscalização; XV- assinar documentos em nome da autarquia, ressaltando o disposto previsto no regulamento do órgão; XVI- outorgar procuração a advogado contratado ou do quadro de pessoal da referida instituição, para representá-lo em juízo ou fora dele; XVII- aprovar a configuração preliminar da malha rodoviária do Estado; XVIII- assinar portarias de designação de gestores para os contratos firmados pela SOP; XIX- autorizar a concessão de diárias e ajuda de custo em favor de servidores, quando em viagem a serviço do órgão Art 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza - CEARÁ, 25 de janeiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 89/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, estabelecida na rua Tibúrcio Cavalcante, 375, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o Nº09.425.042/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Diretor Cláudio Henrique Saboya Câmara. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa** para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ALÇA DE ACESSO AO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO PINTO MARTINS – RODOVIA CE-401,

COM EXTENSÃO DE 240 METROS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20200021 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 553.904,90 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 43200007.26.782.342.10073.03.449 051 00 TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e Cláudio Henrique Saboya Câmara - Sócio-Diretor da Empresa CONSTRUTORA CHC LTDA.

Francisco quintino vieira neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 095/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto CONTRATADA: **INSTTLE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú-Ce, CEP: 61.931-030, inscrita no CNPJ sob Nº23.742.620/0001-00, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por Victor Mosca de Carvalho Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA CE-401 NO SUB-TRECHO: AV. ALBERTO CRAVEIRO – RUA PERU, COM EXTENSÃO DE 4,68KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20200029/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993, e alterações como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 2.651.785,59 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432000007.26.782.342.10040.03.449039. 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL 44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO XISTO E GÁS - ROYALTIES . DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e Victor Mosca de Carvalho Araújo - Representante da Empresa Insttale Engenharia LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº14.950.031/0001-18, estabelecida na Av. Marilândia, Nº297 – sala 02, bairro Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama/CE, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO DA SILVA BORGES JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-595, NO TRECHO: ENTR. CE-187 – DISTRITO DE SÃO RAIMUNDO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE, COM EXTENSÃO DE 4,68 KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20200031/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993, e alterações como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 2.383.169,31 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432000007.2 6.782.342.10073.12.449051 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL . DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ALBERTO DA SILVA BORGES JUNIOR - Representante da Empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Castelo, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.634.619/0001-35, com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº141 – sala 01, bairro Campo dos Velhos – Sobral/CE, CEP 62.030-070, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-187, NO TRECHO: CONTORNO DE IBIAPINA, COM EXTENSÃO DE 5,70KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20200033/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 4.983.316,48 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10073.08.449051 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL . DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR - Representante da Empresa CONSTRUTORA E&J LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, Nº2775 – Térreo – bairro Castelo, CEP 60.861-211, CNPJ. Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede à Av. Washington Soares, Nº1100, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº08.624.092/0001-92, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO. OBJETO: Constituem objeto do presente Contrato **serviços de manutenção preventiva, corretiva/complementar** para cumprimento da garantia, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica, nas 12 (doze) camionetas novas, de marca: Mitsubishi Motors, tipo L200, pertencentes à frota da contratante, descritos na proposta de preços, às fls. 28/32 do referido processo administrativo (Viproc Nº08244436/2020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no art. 25, I da Lei Nº8.666/93, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 08244436/2020, referente a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e ratificada pelo Superintendente da SOP – conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 25/01/2020, na proposta da CONTRATADA, além das demais disposições legais aplicáveis, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 até o limite de 36 (trinta e seis) meses ou até que o ÚLTIMO veículo atinja 100.000(cem mil) km, valendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o prazo previsto na garantia dos veículos. VALOR GLOBAL: R\$ 140.340,00 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SOP, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10039 – Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária – SOP; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo e 339039 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 70 – Recursos Diretamente Arrecadados e 44 – Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás – Royalties. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO - Procurador da Empresa MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº412/20/DPR. ASSUNTO: Constituir Comissão de Avaliação do processo de seleção de Empresa de Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão de Empreendimentos da Cagece. O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando a solicitação contida no processo nº 0651.000101/2020-15, RESOLVE: 1. **Constituir Comissão** de Avaliação da seleção de Empresa de Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão de Empreendimentos da Cagece,

composta pelos **EMPREGADOS:** RICHARD FRANCIS BROWN, matrícula: 2743-X; ABIGAIL LINO DE ARAÚJO, matrícula: 2764-2; GERARDO FROTA NETO, matrícula: 3399-5, sob a coordenação do primeiro. 2. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. 3. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00002/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **aquisição de Retroescavadeiras.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200094 - Processo nº 0901.000575/2019-70-Cagece - Contrato nº 02/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 576.666,66 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 e/ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE-BNB - fonte 72 (70% recurso financiado e 30% recurso próprio). DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0006/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A.** OBJETO: **Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos,** com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200001 - Processo nº 0901.000869/2020-45-Cagece - Contrato nº 0006/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 14.252.723,04 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Leidiane Caroline Ongaratto e Luciano Rodrigo Weiland, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0012/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CDG ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Execução do Sistema Adutor para Abastecimento de Água - Travessia Método não Destrutivo – MND,** em Caridade-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200012-CAGECE - Processo nº 0875.000020/2017-30-Cagece - Contrato nº 0012/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 405.111,83 (quatrocentos e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0013/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI.** OBJETO: **Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação das Unidades Operacionais** dos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UNBCL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200060 - Processo nº 0159.000183/2019-61-Cagece - Contrato nº 0013/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses . VALOR GLOBAL: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Maria das Graças Moraes Guerra, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº29/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2-Ouvidor, matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 26 de janeiro de 2021 a fim de possa participar da reunião presencial, acompanhando o Magnífico Reitor desta IES, com o Dr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral Executivo Assistente da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, cuja pauta será a contratação de professores para a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de janeiro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA RENT - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, altos, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57, II da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: COMARCA DE SOBRAL CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação da avença original por mais 12 meses**, tendo seu início em 26.02.2021 e término em 25.02.2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.143.361,32; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado da avença original por mais 12 meses, tendo seu início em 26.02.2021 e término em 25.02.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,08 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA E Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Rent Serviços Empresariais Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação da avença original por mais 12 meses**, tendo seu início em 26.02.2021 e término em 25.02.2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 183.448,92; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado da avença original por mais 12 meses, tendo seu início em 26.02.2021 e término em 25.02.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,08 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Francisco Evandro Lima Pereira pela Central de Terceirização de Serviços Eireli-ME.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30/12/2020 até 30/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 49.999,63

quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8860 - 31200001.12.122.211.20780.15.339039.1000 0.0 - PF: 3101018042020M na IG: 1059136000.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020 SIGNATÁRIOS: Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco-Presidente Pró-Tempore da FUNECE e Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos Representante Legal da empresa - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e Sra. Neide Oliveira Souza Representante Legal da empresa - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Waldemar Alves Pereira, 515 - Luciano Cavalcante - telefone (85) 3276-8830; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº049/2017; II. Nos termos que constam no Processo Nº00620854/2020; III. Nas normas da alínea "d", §8º do art. 65, da Lei Federal Nº8.666/1993. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato Nº049/2017**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 relativas a Informática 2020/2021 (CE 000094/2020) e Motoqueiro 2020/2021 (CE 000417/2020); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$ 1.273.863,62 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.277.021,56 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo um valor global de R\$ 15.324.258,72 (quinze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 25 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020 - SECULT (SACC Nº1117783), QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Fcaudo, Nº500, Bairro: Centro, em Fortaleza-CE, CEP.: 60.025-100; IV - CONTRATADA: CONTRATANTE e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ Nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Avenida Pontes Vieira, Nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato Nº10/2020 - SECULT; Nos termos do processo Nº09904594/2019; Nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 11.1 da cláusula décima primeira do Contrato Nº10/2020 - SECULT**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO 11.1 O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 12/02/2021 a 12/02/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei Federal Nº8.666/1993.; IX - VALOR GLOBAL: Importa na quantia de R\$ 239.103,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e três reais); X - DA VIGÊNCIA: Será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 12/02/2021 a 12/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº10/2020-SECULT. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas; XII - DATA: Fortaleza, CE 22 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos- SECRETÁRIO DA CULTURA e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - PRESIDENTE DA ETICE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO DE ANULAÇÃO.

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020005 – SECULT/CE, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) NOVOS ELEVADORES DE PASSAGEIROS, DE 1 (UM) ELEVADOR MONTA CARGA E DE 1 (UM) GERADOR, PARA O PRÉDIO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, EM FORTALEZA/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura do Estado, estabelecida na Rua. Major Faundo, 500, Centro, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.555/0001-11, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Fabiano dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 99010492037 e inscrito no CPF sob o nº 324.429.043-49, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Súmula 473 do STF e CONSIDERANDO que o edital foi omissivo sobre várias informações técnicas indispensáveis para a análise correta das especificações dos referidos equipamentos; CONSIDERANDO que as informações sobre as dimensões e alturas dos fossos dos elevadores estão incorretas e incompletas; CONSIDERANDO que o edital foi omissivo quanto as informações se os elevadores serão instalados em casas de máquinas ou em máquinas de trações sem engrenagens, com contrapesos, localizadas nas caixas de corrida do elevador; CONSIDERANDO que o edital foi omissivo quanto ao tipo de acionamento; CONSIDERANDO que o edital foi omissivo quanto ao tipo de material empregado na confecção das cabines; CONSIDERANDO que o edital não informou quais os sistemas de controle e economia de energia que deverá ser empregado; CONSIDERANDO que o edital é silente acerca da obrigatoriedade das revisões técnicas, garantias e contrato de manutenção, CONSIDERANDO que a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP) emitiu parecer técnico, às fls. 121/122, do processo Nº10432090/2020, informando que o edital contém atenuações que impedem a conclusão do certame; RESOLVE: ANULAR presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020005 cujo objeto é a aquisição, montagem e instalação de 2 (dois) novos elevadores de passageiros, de 1 (um) elevador monta carga e de 1 (um) gerador, para o prédio do Museu da Imagem e do Som - MIS, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Fortaleza/Ceará, 28 de janeiro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº16/2021 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a viajar às cidades de Valente-BA, Catunda-CE e Itapajé-CE, no período de 25 a 31/01/2021 a fim de realizar seleção de matrizes e reprodutores da espécie caprina no município de Valente/BA e posterior distribuição há 10 agricultores no município de Catunda/CE e 20 agricultores no Município de Itapajé/CE. Estes, ao receberem os animais, receberão orientações técnicas de manejo. Esta atividade faz parte do Projeto de Caprinocultura no Estado do Ceará executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário., concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.230,12 (hum mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo VIPROC nº 2288450/2016, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 44894/2013, outorgado pelo IDACE, a SRA. GLACI VICENTE DA SILVA, portadora do CPF nº 733.651.903-25, referente ao imóvel denominado “Sítio Conceição dos Vicentes”, com área de 45,8206 hectares, localizado no município de Iguatu, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9501303784022. Lote Nº 6075. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0002/2021 - CEASA O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº Decreto, de 30 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) RAIMUNDA EVERENY GARCIA CORREIA SA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo Ceasa V, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

DIRETOR PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA CC 0002/2021-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 31.040, de 30 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDA EVERENY GARCIA CORREIA SA, ocupante do cargo de provimento em comissão de <cargo nome>, Ceasa V, para ter exercício no(a) Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

DIRETOR PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET. CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: serviço de impressão corporativa com utilização de 02 (duas) máquinas copiadoras monocromáticas e 01 (uma) máquina colorida, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200022/SEDET/COAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 56100002.04.122.211.2 0912.03.33904000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de janeiro de 2021 SIGNATARIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante -Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Regiano José Alves - Dr Software Serviços Eireli.

Ana Paula S.K. Paranhos

COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2021 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa o servidor MARCO ANTONIO BARROSO PRADO, matrícula 000062.1-4, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE, OPERAÇÕES E SERVIÇOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA em virtude de suas férias, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021. Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eduardo Henrique Cunha Neves

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) HELDER ALEX ROCHA DE SIQUEIRA, matrícula 97930333, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA**, matrícula 48079415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SERGIO SAMPAIO MOREIRA**, matrícula 30076214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLICILDA LIMA SOUSA**, matrícula 30055918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLIELDER TORCATE BATISTA**, matrícula 97929432, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DA SILVA OLEGARIO**, matrícula 9787171X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA CHARLEN ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula 97931577, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **GLEICIVANIA MARQUES LIMA**, matrícula 30563719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **PAULO ROBSON CANDIDO**, matrícula 3059391X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ FABIO MENDES XAVIER**, matrícula 97931356, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA ELIETE CARNEIRO DAS NEVES**, matrícula 07418116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO**, matrícula 30449517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula 30581814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE GRACIAS CAVALCANTE JUNIOR**, matrícula 4800931X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS**, matrícula 08776911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TOM JONES DA SILVA CARNEIRO**, matrícula 48143113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOELMA MACHADO MAGALHAES AMORIM**, matrícula 48010210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELA MARTINS DE CASTRO COSTA**, matrícula 12334710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA**, matrícula 08015112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO CHAVES**, matrícula 12102119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NILSON GOMES DE SOUSA**, matrícula 30189418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30004914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO SERGIO FERNANDES BARBOSA**, matrícula 12301618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO**, matrícula 12068913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES**, matrícula 48207618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, PAULA NEYRIANE RODRIGUES ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO HIURY NICOLAU DE VERA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PEDRO SIQUEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDERSON DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO BRIVALDO MENDES**

DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, DEBORA BEZERRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO WELLINGTON BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SARA DA SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) HELIA MARIA DUARTE VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * * * * *



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TOM JONES DA SILVA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0005/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Informação, Indicadores Educacionais, Estudos e Pesquisas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0018/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** **DEBORA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Paracuru - EEEP Professora Abigail Sampaio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0040/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** **ANTONIO WELLINGTON BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Saboeiro - EEFM Lídia Bezerra (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0041/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SARA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 5, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0043/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HELIA MARIA DUARTE VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a),

Célula de Educação do Campo, Indígena, Quilombola e para as Relações Étnico-raciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0045/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0046/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TOM JONES DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0058/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para a servidora **ANNA DAISY SOARES BENEVIDES**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula Nº 033417-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a conta da dotação de consumo classificada na Nota de Empenho de Nº 00000079 e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dotação para serviço classificada na Nota de Empenho de Nº 00000078. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0059/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com o Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula Nº 027010-1-4, a importância de 2.000,00(dois mil reais) a conta da dotação de serviço classificada na Nota de Empenho de Nº 00000076 e de 3.000,00(três mil reais) a conta da dotação para consumo classificada na Nota de Empenho de Nº 00000077. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0059/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** **FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Barreira - EEM Danisio Dalton da Rocha Correia (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0063/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter



exercício no(a), Senador Pompeu - EEEP Professor José Augusto Torres , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0066/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANDERSON DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Guaramiranga - EEM Zélia de Matos Brito (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0074/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PEDRO SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0075/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TATIANE DE PAULA CASTRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Janeiro de 2021 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0075/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897, de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **TATIANE DE PAULA CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Crateús - Colégio Estadual Regina Pacis (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0079/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO HIURY NICOLAU DE VERA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Massapê - EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0082/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **PAULA NEYRIANE RODRIGUES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Forquilha - EEEP Gerardo José Dias Lioiela, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº020/2021 - PROCESSO Nº10487472/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Srª. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO (CEFAS), com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 800, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP nº 62.040-370, inscrita sob o CNPJ nº 14.808.889/0001-42, doravante denominada simplesmente CEFAS, neste ato representado pela Sra. LUZIMAR NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 2005023012104 SSP/CE, inscrita no CPF nº 034.434.883-07, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para o CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO (CEFAS) com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 71 (setenta e um) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2021 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; h) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; i) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho - 2021 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1 Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa,



com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA -SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LUZIMAR NASCIMENTO OLIVEIRA - CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO (CEFAS). TESTEMUNHAS: 1. Francisco de Assis Sales e Costa Júnior, 2. Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº027/2021 - PROCESSO Nº10496730/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Srª. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMIOTROFIA ESPINHAL - ABRAME, com sede na Avenida Sargento Herminio, nº 2300, Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-504, inscrita sob o CNPJ nº 07.857.608/0001-86, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. FÁTIMA IELDA OLIVEIRA BRAGA VAZ, brasileira, portadora do RG nº 97002611280 SSP/CE, inscrita no CPF nº 379.648.953-20, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMIOTROFIA ESPINHAL - ABRAME com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 27 (vinte e sete) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 300 (trezentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2021 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; h) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; i) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2021 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012.

5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA -SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FÁTIMA IELDA OLIVEIRA BRAGA VAZ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMIOTROFIA ESPINHAL - ABRAME. TESTEMUNHAS: 1. Francisco de Assis Sales e Costa Júnior, 2. Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2015/
PROCESSO Nº07733352/2020**

I - ESPÉCIE: DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na rua João Lobo Filho, nº 19, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº 07733352/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com contrato original, independentemente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de novembro de 2020 até 24 de maio de 2021, e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de abril de 2021 até 07 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, GALBA CARVALHO CARNEIRO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: I. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 28 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2017/
PROCESSO Nº09067694/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE**



IGUATU, com sede na Rua Eng. Wilton Correia Lima, 772, Bairro – Prado, CEP 63.502-108, Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07508138/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, brasileiro, portador do RG nº 96002216099 SSP/CE e do CPF nº 886.244.553-91, residente e domiciliado em Iguatu/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017, publicado no D.O.E de 15.03.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09067694/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Iguatu/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, uma vez que possui um saldo residual estimado no valor de R\$ 135.712,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e doze reais), que somado ao valor complementar de R\$ 44.288,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), mantém o valor inicial do contrato de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme justificativa exarada na C.I nº 1354/2020, às fls. 03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 04/06 e IG nº 1097652, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 28 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2018/
PROCESSO Nº09671850/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CETRO LTDA, estabelecida na Av. Engenheiro Santana Júnior, n.º 394, Papicu – Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-650, inscrita no CNPJ sob o nº 63.389.217/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 960027636840-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 619.521.253-91, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2018, publicado no D.O.E de 26.10.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 09671850/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo o remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ICAPUI – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12 de dezembro de 2020 até 25 de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RONALD CAMPOS OLIVEIRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 29 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019/
PROCESSO Nº06179033/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA VETOR LTDA, estabelecida na Rua Jetiquibá, nº 33, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-615, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.666/0001-43, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. FRANCISCO ERIMACIO DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF nº 136.602.333-15 e RG nº 878498 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019, publicado no D.O.E de 03/04/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato**, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para o remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$1.593.122,79 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte e dois reais e setenta e nove reais), representando 16,96% (dezesseis vírgula noventa e seis por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$587.778,77 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete centavos), representando 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$1.005.344,02 (um milhão, cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), representando 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO ERIMACIO DE MEDEIROS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2020/
PROCESSO Nº00639999/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 160/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua São Luiz Gonzaga, nº 556, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP/CE, e do CPF nº 964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2020, publicado no D.O.E de 25.11.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 00639999/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, §2º, IIº, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão de valor ao contrato**, conforme foi acordado entre a SEDUC e a Empresa Contratada, que tem por objetivo o Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional Flávio Gomes Granjeiro (Paraipaba) - Grupo 02, Venceslau Vieira Batista (Boa Viagem) - Grupo 03, Dom Walfrido Teixeira Vieira (Sobral) - Grupo 04, Monsenhor Odorico de Andrade (Tauá) - Grupo 05, Professor Walquer Cavalcante Maia (Russas) - Grupo 06, Governador Virgílio Távora (Crato) - Grupo 07, Lucas Emmanuel Lima Pinheiro (Iguatu) - Grupo 08 e Raimundo Saraiva Coelho (Juazeiro do Norte) - Grupo 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos para o Grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 no Termo de Referência e Anexos e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na



Cláusula Quinta, terá uma redução de valor em virtude da exclusão da Escola Raimundo Saraiva Coelho (Juazeiro do Norte)-Grupo 10, estimado em R\$ 534.600,00 (quinhentos trinta e quatro mil e seiscentos reais) perfazendo um percentual de aproximadamente 14,51% (quatorze vírgula cinquenta e um por cento) do valor global do Contrato, passando de R\$ 3.683.880,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 3.149.280,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), conforme CI n.º 016/2021 e Despacho, ambos datados em 18/01/2021, exarados pela COESC, às fls. 02-04 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 28 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº00778999/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0545-60, Fortaleza – Ceará, neste ato representado pelo seu Diretor(a) Cyntia Kelly de Sousa Lopes; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020, publicado no DOE de 30 de Junho de 2020 e de acordo com o processo de nº 113690132019, e regulamentado no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL, CONTEMPLANDO COZINHA, COBERTA, ACESSIBILIDADE E SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE PROTEÇÃO/MEDIÇÃO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de dezembro de 2020 até 26 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE, LEONARDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE FÁTIMA ALVES F. GABRIEL, 02 - MARIA E. PAULO DA SILVA. Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº0112221/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0389-55, CREDE 5 - São Benedito/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. LUIZ MOURA FILHO; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: **JA PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 e contrato publicado no DOE de 23/03/2020 e de acordo com o processo nº 01469947/2020 e regulamentado no artigo 57, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato nº 02/2020**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar da EEMTIDR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato nº 02/2020, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar da EEMTIDR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado

por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 07/02/2021 a 25/08/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ MOURA FILHO - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIANE DA SILVA CORREIA, 02 - ROSILENE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00409691/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA -CEJA, Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres; III - ENDEREÇO: Baturité/CE; IV - CONTRATADA: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Olavo Moreira da Costa; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Carta Convite de nº 07/2020, Contrato nº 12/2020, publicado no DOE de 05/11/2020, pág. 43 e de acordo com o processo nº 07503659/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Baturité-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato nº12/2020**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA –CEJA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 120(Cento e Vinte) dias, a partir de 05/03/2021 até 02/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Janeiro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres CONTRATANTE Olavo Moreira da Costa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- SHERLEY KELLY BORGES DA SILVA 2- MARIA OZANIRA DA S. MARQUES. Fortaleza 29 de janeiro de 2020.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASSEG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº01012507/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0389-55, CREDE 5, São Benedito/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. LUIZ MOURA FILHO; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, neste ato representada pelo LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 e contrato publicado no DOE de 23/03/2020 e de acordo com o processo nº 01469947/2020 e regulamentado no artigo 57, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato nº03/2020**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar da EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 201 (Duzentos e um) dias, a partir de 06/02/2021 a 25/08/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 07/02/2021 a 25/08/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ MOURA FILHO - Contratante, LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria E. da S. Correia 02- Rosilene N. B. da Silva. Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº00959756/2021

I - ESPÉCIE: 002 TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 004/202; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.417/0001-29, CREDE 5 - IPU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES.; III - ENDEREÇO: IPU/CE; IV - CONTRATADA: **FALPEL COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 04.459.123/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO LIMA; V - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 2020/02114 publicado no DOE de 10/03/2020 e de acordo com o processo nº 016198922020e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola CEJA Doutor Gerardo Camelo Madeira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 03de Fevereiro de 2021 até 21de Agosto de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 03 de Fevereiro de 2021 até 21de Agosto de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02 - ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00699541/2021

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Marcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: Caucaia/Ce; IV - CONTRATADA: **F. A. MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 12.310.280/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antônio Magalhães; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CONVITE nº 003/2020. Publicado no DOE de 20-11-2020 e de acordo com o processo nº 001473002020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO E RECONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL, na EEMTI ESTRELA TORQUATO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de até 22de janeiro de 2021 até 22de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATANTE Francisco Antônio Magalhães CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- MAYANNE FERREIRA LIMA 2- ÍLEGIVEL. Fortaleza 29 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03/2021/PROCESSO Nº0752080/2019 - 10614997/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **LF SOUSA MIRANDA - ME**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, RG 20060091228417 – SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 027.885.573-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 04, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190038 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 613.440,00 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Maria Rejane Alves Milhome . Fortaleza 28 de janeiro de 2021

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 27/2021/PROCESSO SEDUC Nº10054703/2020 - 10439320/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **R. BATISTA DE OLIVEIRA ME**, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº 151, Centro – CEP: 63.500-074, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 961.544.033-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200026 - SEDUC/COESC/CEALE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.800,00 (um milhão, noventa mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 020; PA: 22669; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível . Fortaleza 28 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG



SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 10/2020 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.549.299-4	M A CAVALCANTE NETA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 12/2020 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.666.257-5	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS DE PISCINAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 13/2020 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.441.613-5	G & E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 14/2020 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.652.506-3	AGROINDUSTRIA JBF EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 15/2020 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.542.231-7	TECHDOOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 16/2020 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.568.969-0	EDSON XAVIER DA SILVA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº001/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0012/2020 (publicado no D.O.E. de 13 DE JANEIRO DE 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 26 de janeiro de 2021.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2021,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)2020/0012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.292672-1	POSTOS PRECO JUSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL S/A
02	06.318121-5	ANA PEIXOTO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
03	06.364977-2	FRUTA FROTA LTDA EPP
04	06.431514-2	NORDESTE AQUICULTURA E PISCICULTURA DO CEARA S/A
05	06.588839-1	T L P DE QUEIROZ ME
06	06.612813-7	R M MUNIZ DA SILVA ME
07	06.615724-2	JURANDY PESSOA CAVALCANTE JUNIOR
08	06.760619-9	FRANCISCO WASHINGTON AVELINO MARINHO
09	06.763438-9	PRODIEL BRASIL PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
10	06.796662-4	UFV SP I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 26 de janeiro de 2021.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	NºAIDF
PEGFIROS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	05990552/2020	06.374.154-7	NFVC D Nº748 A 850	26287/2012

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 10 de setembro de 2020.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.331822-9	N. P. DE OLIVEWIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.737.432-8	USIBRAS USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CASTANHAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.282.998-0	AMENDOAS EMPORIO LTDA.

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.643.856-0	LOJÃO DOS FABRICANTES COM. DE CONF. E UTILID. DO LAR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.486.231-3	NARCELIO COSTA DA SILVA 03923041390

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 19 de novembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.315.351-3	AVANI SANTOS MONTENEGRO ME
02	06.533.466-3	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 02 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.525.400-7	G A COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
02	06.707.458-8	COOPAFESP COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 18 de janeiro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.624524-9	COMERCIAL SANTOS EIRELI
02	06.745991-9	OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de janeiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.169.503-3	FORTBRAZ COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 10 de janeiro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.613649-0	ANTONIO RUAN RAMOS CASTRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de janeiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.737.473-5	MESTRE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de janeiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.332.679-5	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MESQUITA EIRELI ME
02	06.791.005-0	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA NETO 63092611349

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de janeiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA 60460158392

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100299-0**

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA- CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições le gais e tendo em vista os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA ALZENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**, CGF Nº06.482.552-3, fica **INTIMADO** no AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100299-0, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no sentido de cumprir a obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO -MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFOME ARTIGO 1, INC. V, DA IN 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de janeiro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100297-6**

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA- CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições le gais e tendo em vista os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **SAMYLLA PEDROSA BATISTA**, CGF Nº06.677.244-3, fica **INTIMADO** no AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100297-6, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no sentido de cumprir a obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO -MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFOME ARTIGO 1, INC. V, DA IN 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de janeiro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 79, §1º inciso IV da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de janeiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.533.466-3	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	202009884-9

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100217-2**

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA- CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições le gais e tendo em vista os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO LOPES ME**, CGF Nº06.483.281-3, fica **INTIMADO** no AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100217-2, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no sentido de cumprir a obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO -MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ARTIGO 1, INC. V, DA IN 10/2017. no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de janeiro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100215-8**

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA- CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições le gais e tendo em vista os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **M S DE OLIVEIRA JUNIOR**, CGF Nº06.938.041-4, fica **INTIMADO** no AUTO DE INFRAÇÃO Nº202100215-8, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no sentido de cumprir a obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO -MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ARTIGO 1, INC. V, DA IN 10/2017. no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de janeiro de 2021.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de janeiro de 2021.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.555.235-0	C EDUARDO VIEIRA ROCHA	202007925-7

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00344
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.00249**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00344, o contribuinte **MARCIA MARIA BRASILEIRO DE MENEZES ME**, CGF 06.469.173-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS SUJEITAS AO ICMS ANTECIPADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2018 A 30/09/2018, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 26 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00298
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.00197**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00298, o contribuinte **R DOS SANTOS ALENCAR COMERCIO DE EMBALAGENS**, CGF 06.765.507-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS SUJEITAS AO ICMS ANTECIPADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2020 A 30/08/2020. dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 26 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00297
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.00198**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00297, o contribuinte **HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA**, CGF 06.713.435-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE



EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS SUJEITAS AO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 26 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 26 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.882.304-5	FRANCISCO DE PAULO SILVEIRA MICROEMPRESA	04800003052312000034372202159

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2021
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2021.00451
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202005389**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito, e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital(art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (04800003052312000034372202159) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. C.G.F: 06.882.304-5 RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO DE PAULO SILVEIRA MICROEMPRESA** TERMO DE CONCLUSÃO: 2021.00451. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 26 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 26 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.607206-9	IMPERIO MOTORES E ELETRO EIRELI	202100582-5
02	06.509358-5	DIGITAL SERVICOS E SISTEMAS DE SEGURANCA ELE	202100577-2

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº104/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1119/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO nos Postos de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Lúis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
ALLAN XAVIER DE ARAÚJO	MEMBRO	40,00	60,00	22	0	880,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ANDERSON PRADO NANTES	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	40,00	60,00	22	0	880,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIÍS CASEMIRO NOGUEIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LÚCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA REGINA DA COSTA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ROSALINA DE ARAÚJO ROCHA ROMERO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
SÁVIO DA SILVA PEREIRA	SUPLANTE	40,00	50,00	22	0	880,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
VALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 9.810,00

*** **



PORTARIA Nº105/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº26/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTÔNIO GLEIMISOM ANASTÁCIO DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
AUREA FÁTIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
THALIA QUEIROZ	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 1.800,00

*** **

PORTARIA Nº106/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº14/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Aracati, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAÚJO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** **

PORTARIA Nº107/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº31/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/01/2021 a 15/01/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 1.800,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NAYDIAN MYLLENA DE SOUZA MELO**, matrícula 30013611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2021. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0	15,00	22	330,00
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9	15,00	22	330,00
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5	15,00	22	330,00
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	22	330,00
Ana Cristhina de Sousa Santana Pirolla	DNS-3	300091.5.0	15,00	22	330,00
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3	15,00	22	330,00
Antonia Daygles Cavalcante de Melo	DNS-3	300091.8.5	15,00	22	330,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	22	330,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	22	330,00
Carlos Kleber de Sousa Chaves	DNS-2	300091.1.8	15,00	22	330,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	22	330,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	22	330,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	22	330,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	22	330,00
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5	15,00	22	330,00
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	22	330,00
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	22	330,00
Francisca Rastênia Bastos Florentino	DNS-3	300086.1.8	15,00	22	330,00
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	22	330,00
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5	15,00	22	330,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	22	330,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	22	330,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	22	330,00
Helder Cordeiro Marinho Júnior	DAS-1	300091.9.3	15,00	22	330,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	22	330,00
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	22	330,00
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	22	330,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	22	330,00
Joaquim Demontier Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	22	330,00
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X	15,00	22	330,00
José Airtton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	22	330,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	22	330,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	22	330,00
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9	15,00	22	330,00
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	22	330,00
Luiz Carlos da Silva	DNS-2	300090.1.0	15,00	22	330,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	22	330,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	22	330,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	22	330,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	22	330,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	22	330,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8	15,00	22	330,00
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X	15,00	22	330,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	22	330,00
Maria Nidia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9	15,00	22	330,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	22	330,00
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	22	330,00
Neyla Maria de King Freire	DAS-1	300092.0.7	15,00	22	330,00
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8	15,00	22	330,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	22	330,00
Regina Cláudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	22	330,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	22	330,00
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3	15,00	22	330,00
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	22	330,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	22	330,00
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X	15,00	22	330,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA/CNPJ-MF:02.814.702/0001-34**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto,1271/ALDEOTA/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº006/2021/ISSEC ao CONTRATO Nº001/2017/ISSEC celebrado com fundamento na CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001/ISSEC/CCC e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.2, subitem 4.2.1 e Cláusula Quinta do contrato inicial, como fundamento legal o art.65, inciso II da Lei Nº 8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº10590427/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº006/2021/ISSEC tem como objeto a **recomposição do CONTRATO Nº001/2017/ISSEC**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.557.921,96(sete milhões quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 14 de Fevereiro de 2021 e término em 13 de Fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº001/2017/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a Empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº006/2021/ISSEC; XII - DATA: 21 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA,; neste Ato representada por Roberto Magno Oliveira Bezerra/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2021 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, RESOLVE DESIGNAR o empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula 001376.1.8, ocupante do cargo de Diretor de Operações desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 01 de fevereiro de 2021 até 21 de fevereiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2021 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** de Ordenador de Despesa, ao Diretor de Operações desta Empresa, **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula 001376.1.8, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições própria do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, a partir de 01 de fevereiro de 2021 até 21 de fevereiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº014/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	28
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	28
05	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	40
06	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7800	SEDE	A/S	28/28
07	ANTONIO CARLOS S.BARROSO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A	40
08	ANTONIO CLAUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A	28
09	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	40/40
10	BARBARA IMACULADA A DE OLIVEIRA	CARGO COMISSONADO	300623-3-7	7800	SEDE	A	40
11	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	28
12	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-1	7806	CCSF	A	28
13	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
14	CONCEIÇÃO APARECIDA DA S. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA S ARTE	A	40
15	DALILA MARCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	40
16	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
17	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	40
18	EDSON DA COSTA MURITIBA	INST. ARTES E OFICIOS	401003-1-8	7815	UNID ABRIGO	A/E	28/28
19	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	28
20	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
21	ERIKA JESUS MARQUES EVORA	CARGO COMISSONADO	300626-1-2	7800	SEDE	A	40
22	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
23	FABIA LUCIA C HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	40
24	FABIANO FARIAS FERREIRA	CARGO COMISSONADO	300546-1-X	7800	SEDE	A/F	40/40
25	FATIMA LUCIA C. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A/J	28/28
26	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	40/40
27	FERNANDA MA M. TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	40
28	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	40
29	FRANCISCA FRANCINETE S.VANCOS	AUX. SER.GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
30	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	28
31	FRANCISCO ADALDO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	28
32	FRANCISCO ANTONIO B DA SILVA	OF. MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
33	FRANCISCO ANTONIO DE L.MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7918	CEABM	A/H	28/28
34	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	500038-1-7	7918	CEABM	A/J	40/40
35	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	500058-1-7	7918	CEABM	A	28
36	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809.1.4	7800	SEDE	A/ F	40/40
37	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	401053-1-X	7800	SEDE	A	28
38	FRANCISCO DE A.SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	40
39	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
40	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
41	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	28
42	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7906	ADOC	A	40
43	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	28
44	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	40
45	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	VIGIA	401178-1-4	7924	CECAL	A	40
46	FRANKLIN FREIRE DANTAS	CARGO COMISSONADO	300623-2-9	7800	SEDE	A	40
47	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. EM AGROPECUARIA	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	40/40
48	GERALDO MAGELA M.SANTANA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	40
49	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
50	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7800	SEDE	A	28
51	HENRIQUE JORGE DOS S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	40
52	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/ E	28/28
53	INES MA DE C.FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
54	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRACAO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
55	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/ F	28/28
56	JOÃO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
57	JOSE AUDIR MARTINS	NSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7811	CEART	A/F	28/28
58	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROP	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	40/40
59	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7909	URLBM	A	28
60	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
61	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
62	JOSE IVAN SILVA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	401028-1-7	7907	CSMF	A/J	40/40
63	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
64	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT. VIOLENCIA	A	28
65	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	40
66	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	28
67	JOSE WILSON B DA SILVA	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	CCSF	A/E	40/40
68	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	28
69	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	DAS-1	300554-1-1	7800	SEDE	A/F	40/40
70	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUX. SERV.GERAIS	401607-1-X	7906	ADOC	A	28
71	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
72	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	40
73	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
74	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
75	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
76	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
77	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	DNS-3	300565-1-5	7800	SEDE	A	40
78	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	28
79	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7806	C.C SÃO VICENTE	A	40
80	MARCOS VALERIO OLIVEIRA CAPIBARIBE	INS. EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
81	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CEFS	A	40
82	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	DAS-1	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	40/40
83	MARIA DE F DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	40/40
84	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR ENFERMAGEM	400981-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A/E	28/28
85	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	40
86	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	40
87	MARIA DO SOCORRO BRITO	AT. INFANTIL	401243-1-4	7906	ADOC	A	28
88	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
89	MARIA ELISETE M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	40
90	MARIA GENI P CAETANO	AT. INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
91	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
92	MA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNID. ABRIGO	A	28
93	MARIA LUCIA S DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	40/40
94	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
95	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/F	40/40
96	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
97	MARLUCE G.DOS S.TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7921	CREAS	A/E	40/40
98	MARTA LUCIA PIMENTEL	AT. INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
99	MARTA MARIA COSTA LACERDA	DNS-3	300600-1-6	7800	SEDE	A	40
100	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INST. ART. OFICIO	401188-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
101	MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA	CARGO COMISSIONADO	300549-1-1	7800	SEDE	A/F	40/40
102	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	40
103	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
104	ODISSELIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
105	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	40
106	RINA MARCIA X DOS SANTOS	DNS-3	300525-1-X	7800	SEDE	A/F	40/40
107	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	40
108	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
109	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	CCST	A/F	28/28
110	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	DNS-3	300564-1-8	7800	SEDE	A/F	40/40
111	SAMYR NOGUEIRA DE P MENDONCA	DAS-1	300515-1-3	7800	SEDE	A	40
112	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INS. EDUCACIONAL	401269-1-0	7909	URLBM	A	28
113	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A /F	28/28
114	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
115	TEREZA ARIANE M MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PRIMEIRO PASSO	A	40
116	VALDEMIRO NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	UNID ABRIGO	A/E	28/28
117	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	40
118	VANDERLY AUGUSTO F DOS REIS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	40
119	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
120	VANIA NOBRE MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	7800	SEDE	A	40
121	WANESSA NHAYARA MARIA P. BRANDAO	DNS-3	300560-1-9	7800	SEDE	A	40

*** ** *

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº05/2020 IG Nº1097704
PROCESSO Nº00408105/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 9, 42 – Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Planalto Airton Sena, Fortaleza-CE, CEP nº60.752-100, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Roberta de Araújo Chaves, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº00408105/2021.

OBJETO: O presente Aditivo visa alteração dos dados bancários constantes no plano de trabalho do Termo de Fomento nº05/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto BRINC-ART- A arte de Brincar e Proteger, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Banco 104 - Caixa Econômica Federal; Agência 3466-5; Conta Poupança: 31.228-7; Operação: 013. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Roberta de Araújo Chaves - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020 IGº1096738
PROCESSO Nº09284342/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº09284342/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato original nº003/2020**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Técnica e Administrativa e Transporte (motorista e motoqueiros) na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato – CEART. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 12 de janeiro de 2021 e término em 11 de janeiro de 2022. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em decorrência da conclusão de processo licitatório. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 112.595,50 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.351.146,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis reais). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 dos Empregados em Empresas do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e do Sindicato dos Moto-Boys, Motoqueiros, Motoqueiros Vendedores e Pre-vendedores Motoqueiros, cobradores, mensageiros, mecânicos e vendedores espec., das categorias profissionais às quais estão vinculadas. Deverá ser observado a estabilidade de emprego dos colaboradores em virtude da aplicação da Lei Federal nº14.020/2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019 IGº1097384
PROCESSO Nº01162892/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº60.160-200, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Paulo Aragão de Almeida, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo Fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº003/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº01162892/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.4406/2002). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato original nº003/2019**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrada no MTE sob o nºCE000094/2020. REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020. REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000094/2020, passa de R\$ 139.437,38 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos) para R\$ 145.829,45 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e valor anual passa de R\$ 1.673.248,56 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.749.953,43 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 4.587,85 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), aplicando sobre o valor de R\$ 76.704,84 (setenta e seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando a ser pago a empresa em título de diferença de repactuação R\$ 72.116,99 (setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes, plena

quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A Publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Paulo Aragão de Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2019 IGº1096730
PROCESSO Nº00850086/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, neste ato representada por Anália Bueno de Melo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo Fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº050/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº00850086/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.4406/2002). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato original nº050/2019**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000055/2020. REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020 e janeiro a setembro/2021. REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000055/2020, passa de R\$ 887.115,68 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 927.554,46 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e valor anual passa de R\$ 10.645.388,16 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 11.130.653,52 (onze milhões, cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 26.449,10 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), aplicando sobre o valor de R\$ 485.265,36 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), passando a ser pago a empresa em título de diferença de repactuação R\$ 458.816,26 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes, plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A Publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018 IGº1097496
PROCESSO Nº09525412/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº545 – Boa Vista (Esplanada Castelão) – CEP: 60.867-670 - Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170041/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco



Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº09525412/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº031/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 28 de janeiro de 2021 e término no dia 26 de julho de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Raitton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2017 IG Nº1097644
PROCESSO Nº02465767/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por procuração pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo Fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº048/2017; II. Nos termos que constam no Processo nº02465767/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.4406/2002). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato original nº048/2017**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000094/2020. REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020. VALOR: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000094/2020, passa de R\$ 338.855,43 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R\$ 353.533,82 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) e valor anual passa de R\$ 4.066.265,16 (Quatro milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 4.242.405,81 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 884,56 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), aplicando sobre o valor de R\$ 176.140,68 (Cento e setenta e seis mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), passando a ser pago a empresa em título de diferença de repactuação R\$ 175.256,12 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes, plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A Publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Marília Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão De Obra EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2017 IG Nº1097502
PROCESSO Nº01537780/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80 com sede na Rua Graciliano Ramos, nº146, bairro de Fátima, CEP: 60.415-050, Fortaleza/CE, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, mediante as cláusulas e condições a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo Funda-

menta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº045/2017; II. Nos termos que constam no Processo nº01537780/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.4406/2002). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato original nº045/2017**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000048/2020. REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000048/2020, passa de R\$ 605.700,19 (seiscentos e cinco mil, setecentos reais e dezenove centavos) para R\$ 633.062,21 (seiscentos e trinta e três mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e valor anual passa de R\$ 7.268.402,28 (sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 7.596.782,52 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 15.112,08 (quinze mil, cento e doze reais e oito reais), aplicando sobre o valor de R\$ 328.380,24 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), passando a ser pago a empresa em título de diferença de repactuação R\$ 313.268,16 (trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes, plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A Publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Marília Lopes Cruz Rolim - ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2017 IG Nº1097498
PROCESSO Nº02867032/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pela SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada neste pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo Fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº047/2017; II. Nos termos que constam no Processo nº02867032/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.4406/2002). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato original nº047/2017**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 de Asseio e Conservação registrada no MTE sob o nºCE000048/2020. REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no MTE sob o nºCE000048/2020, passa de R\$ 377.344,89 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 394.573,32 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) e valor anual passa de R\$ 4.528.138,68 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 4.734.879,83 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 11.578,38 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), aplicando sobre o valor de R\$ 206.741,16 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), passando a ser pago a empresa em título de diferença de repactuação R\$ 195.162,78 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes, plena quitação do montante devido. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da



sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A Publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Marília Lopes Cruz Rolim - REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2015 IGº1097499
PROCESSO Nº10211981/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, neste ato representada por Marília Lopes Cruz Rolim, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e o Processo nº10211981/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº125/2015**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, e da Central de Artesanato – CEART, na área de atividades administrativas. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº125/2015 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 MTE: CE000633/2020, nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº125/2015 - R\$ 72.879,65; Valor mensal repactuado do Contrato nº125/2015 - R\$ 75.887,43; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado - R\$ 3.007,78; Repercussão financeira total do período de agosto a dezembro/2020 e janeiro a dezembro/2021 - R\$ 51.132,26. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marília Lopes Cruz Rolim - REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº009/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05599020/2020 do VIPROC/SOHIDRA, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **EX-SERVIDORES**, constantes da relação anexa, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Nº DO PROCESSO	NOME	NOME DO CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO	CARTÓRIO	DATA DA EXPEDIÇÃO
09346194/2020	JOSE MARIA VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	790205-1-6	19.05.2020	CAVALCANTI FILHO	20.05.2020
05599020/2020	FRANCISCO TARCISIO MONTEIRO DA SILVA	OPERADOR DE PERFURATRIZ	790198-1-X	10.07.2020	NOROES MILFONT	13.06.2020
08053380/2020	EDILSON DA COSTA SANTIAGO	OPERADOR DE PERFURATRIZ	790070-1-3	28.09.2020	JOÃO DE DEUS	06.10.2020
00313511/2021 05.01.2021	UMBELINO ALVES NETO	ENGENHEIRO CIVIL	790177-1-X	01.01.2021	BOTELHO	

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº412/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº02812562/2019 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **VERA LÚCIA CÂNDIDO ROCHA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula Nº495227-1-1, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), no período de novembro de 2018 a novembro de 2020, no valor de R\$ 440,00(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24(VINTE E QUATRO) PARCELAS MENSAS, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.21120779). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº418 /2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº02192744/2020 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **KESIA CARTAXO ANDRADE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula Nº495491-1-3, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA) - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2022, no valor de R\$ 440,00(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24(VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.21120779). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1387/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº04039625/2020 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **HARLEY SILVEIRA MENEZES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula Nº493800-1-1, folha nº0061, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- de Mestrado em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal - ministrado pela PPGBIOTEC/Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de junho de 2019 a maio de 2021, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24(VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.21120779). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1415/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº04068860/2019 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **SHIRLEY KELLY BEDÊ BRUNO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula Nº493465-1-4, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará(CMPSCA) - UECE, no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2021, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24(VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.21120779). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2021/042 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento Nº3026 CRA-CE, inscrito no CPF sob o Nº141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 78,21 (setenta e oito reais e vinte e um centavos) contra a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, Nº3131, Bairro Messejana, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº26.436.406/0001-05, em decorrência da apuração feita por meio do processo Nº08066325/2020, nota de empenho Nº14101/2020, emitida em 05/05/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços Nº1393/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2021/043 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento Nº3026 CRA-CE, inscrito no CPF sob o Nº141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) contra a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, Nº3131, Bairro Messejana, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº26.436.406/0001-05, em decorrência da apuração feita por meio do processo Nº08128584/2020, nota de empenho Nº22488/2020, emitida em 24/06/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços Nº2336/2020, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2021/44 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento Nº3026 CRA-CE, inscrito no CPF sob o Nº141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) contra a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, Nº3131, Bairro Messejana, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº26.436.406/0001-05, em decorrência da apuração feita por meio do processo Nº08087802/2020, nota de empenho Nº28322/2020, emitida em 30/07/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços Nº1171/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

ADITAMENTO Nº01/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06391 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200642

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº01746053/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico Nº20200642- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços Nº2020/06391, Pregão Eletrônico Nº20200642, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2020, que tem por objeto o **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.356.658/0001-91, representada pelo(a) Sr(a). Marcelo Vinicius de Souza Nantes, portador(a) do RG nº. 5.190.376-5 SESP/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº. 727.435.909-63, conforme a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	CIMENTO INTERMEDIÁRIO KIT COM UM PÓ E UM LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. KIT –CAIXA – 1 – KIT. COMPRASNET: UNIDADE= KIT.	KIT	1.650	R\$ 11,6000	R\$ 19.140,00
18	EDTA AUXILIAR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. FRASCO PLÁSTICO 20 ml– UNIDADE – 1 – FRASCO	FRASCO	880	R\$ 2,7000	R\$ 2.376,00
19	EUGENOL PARA USO ODONTOLÓGICO – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. FRASCO – UNIDADE – 1 – FRASCO 20ML	FRASCO	480	R\$ 8,1200	R\$ 3.897,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA					R\$ 25.413,60

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

**ADITAMENTO Nº3/2021 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0531/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1312/2019**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG Nº1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos nos Processos Nº06938945/2020 e 08257260/2020 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei Federal Nº8666/1993, resolve **alterar preço** dos itens 01 e 02 da Ata do Registro de Preços Nº0531/2020 – Pregão Eletrônico Nº1312/2019, em favor da empresa **FRED CARVALHO LOPES – ME**, inscrita no CNPJ Nº08.852.545/0001-38, representada pelo Sr. Fred Carvalho Lopes, portador do RG Nº96002118151 e inscrito no CPF sob o Nº384.003.592-91, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO ALTERADO
01	REAGENTE, HEMOGRAMA COMPLETO ATRAVES DE CONTADOR DE CELULAS HEMATOLOGICAS AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE Und. Form.: UNIDADE 1.0 TESTE Serviço: NÃO Item c/ marca: Cod. Cat.: 485863 Obs:	R\$ 0,97	R\$ 1,50
02	REAGENTE, CONTAGEM DE RETICULOCITOS EM CONTADOR DE CELULAS HEMATOLOGICAS AUTOMATIZADO, CONTROLES (ALTO, NORMAL E BAIXO), CALIBRADOR, UNIDADE 1.0 TESTE Und. Form.: UNIDADE 1.0 TESTE Serviço: NÃO Item c/ marca: Cod. Cat.: 485870 Obs:	R\$ 0,97	R\$ 2,10

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fred Carvalho Lopes

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

ADITAMENTO Nº04/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10482/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº05391993/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico Nº20201097- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer aditamento a Ata de Registro de Preços Nº10482/2020, Pregão Eletrônico Nº20201097, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021, que tem por objeto o **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do valor do item 08, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.009.945/0002-04, representada pelo(a) Sr(a). Claudinéia Martins G. Rodrigues, portador(a) do RG nº. 27.200.288-4 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 246.026.678-21 e Sr(a). Marisol H. I. C. S. Gomes, portador(a) do RG nº. 21.618.579-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 174.480.558-01, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
08	OCRELIZUMABE, 30MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 10ML. CÓDIGO 1128702	R\$ 25.641,6800	R\$ 25.179,6100

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS; II – OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemocentro de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal Nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal Nº10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual Nº1836, de 10/07/12, a Lei Nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI – DATA: 21/01/2021; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Bonfim Bezerra.

I - Doc. Nº1008/2020 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE E O HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS; II – OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemocentro de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal Nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal Nº10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual Nº1836, de 10/07/12, a Lei Nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI – DATA: 21/01/2021; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Bonfim Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RUSSAS LTDA/HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINA PROVIDÊNCIA DE RUSSAS

I - Doc. Nº1503/2020 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RUSSAS LTDA/ HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINA PROVIDÊNCIA DE RUSSAS; II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemoce de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal Nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal Nº10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual Nº1836, de 10/07/12, a Lei Nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 21/01/2021; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Rodrigues de Souza

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1741/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1232/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1740/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PEDRO EDIVAR PONTES - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, nº 641, CEP. 60.140-061, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2020, o Contrato Nº1741/2018, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (órteses e próteses especiais); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Pedro Edivar Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1278/2020- 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº50/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José- SESA.; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOS GÁS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Manoel, 4669, lotes 45 a 48, Tabapuazinho, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do §1º do art. 57 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2021, o Contrato Nº50/2019, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, para o Hospital São José – HSJ/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Hilsiane da Silva Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1203/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº207/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Cesar Cals - HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Imperador, Nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, Nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº0808/2017, Ata de Registro De Preço nº 0304/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e, em especial, no inciso II do art.57, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze)

meses, a partir do dia 18 de março de 2021, o Contrato Nº00207/2019, cujo objeto é a contratação dos serviços em horas/ano na Área de Nutricionista para suprir as necessidades do Hospital Geral Cesar Cals - HGCC/SESA Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 902.500,32 (novecentos e dois mil e quinhentos reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 902.500,32 (novecentos e dois mil e quinhentos reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00155

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20201583 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº07398022/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: DIACEREÍNA, 50MG, CÁPSULA CÓDIGO 1191455; UND: CÁPSULA; QUANT: 540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.6300; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: DIENOGESTE, 2MG, COMPRIMIDO CÓDIGO 1059505; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4930; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201583; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima
ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS/COGBI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202100371

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL HOLANDA LTDA; III – OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I- Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20201445- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº06848083/2020.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; ITEM:2; SELANTE, FIBRINA HUMANA (FIBRINOGENIO + TROMBINA + CLORETO DE CÁLCIO), SOLUÇÃO SELANTE, KIT COM 2MLCOMPRASNET: CONJUNTO = KIT. UND:KIT; QUANT: 4.618; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.775,7200. COMERCIAL MOSTAERT LTDA.; ITEM:3; SILDENAFILA (CITRATO), 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT: 86.112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000. RIOQUÍMICA S/A.; ITEM:4; SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PVPI A 10% (1% DE IODO), DEGERMANTE, ASSOCIADA A TENSIOATIVOS, ATOXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, ADAPTÁVEL A SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, FRASCO 1L. UND:FRASCO; QUANT:10.967; VALOR UNITÁRIO:R\$ 19,8333. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.; ITEM:5; SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PVPI A 10% (1% DE IODO), AQUOSA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ACONDIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, FRASCO 1L. UND:FRASCO; QUANT:19.626; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,3400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201445; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima
ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEEXEC – COGBI

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00374

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20200836-SESA/CEXEC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº02684523/2020.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME; ITEM:1; ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FÓRMULA PARA CRIANÇA PORTADORA DE EPILEPSIA REFRACTÁRIA COM RELAÇÃO GORDURA, CARBOIDRATO + PROTEÍNA DE 4:1, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM AROMATIZANTES. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G. CÓDIGO 873694. UND:GRAMA; QUANT: 53.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7937. ITEM:3; FÓRMULA, METABÓLICA, CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, ADOLESCENTES COM LEUCINOSE, DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA, LATA OU POTE, MÍNIMO400G, ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA (COTA RESERVADA) CÓDIGO 6086610. UND:GRAMA; QUANT: 85,300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8560. ITEM:5; FÓRMULA, METABÓLICA ISENTA DE LEUCINA E GORDURA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES DE IDADE E ADOLESCENTES, PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G (COTA RESERVADA). CÓDIGO 8873310. UND:GRAMA; QUANT: 87.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8560. ITEM:7; FÓRMULA METABÓLICA ISENTA DE TIROSINA E FENILALANINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS. FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE TIROSINEMIA DE 0 A 1 ANO DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G (COTA RESERVADA).CÓDIGO 8873910. UND:GRAMA; QUANT: 88.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7142. ITEM:9; FÓRMULA METABÓLICA ISENTA DE TIROSINA E FENILALANINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINA S E MINERAIS. FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE TIROSINEMIA MAIORES DE 1 ANO DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G (COTA RESERVADA). CÓDIGO 887404. UND:GRAMA; QUANT: 176.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6802. ITEM:11; FÓRMULA, ALIMENTO EM PO, LATA MÍNIMO 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE METIONINA, ADOLESCENTES E ADULTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA (COTA RESERVADA). CÓDIGO 728.236. UND:GRAMA; QUANT: 215.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6802. CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., ITEM:2; FÓRMULA, METABÓLICA, CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, ADOLESCENTES COM LEUCINOSE, DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA, LATA OU POTE, MÍNIMO400G, ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA (AMPLA DISPUTA).CÓDIGO 6086610. UND:GRAMA; QUANT: 255.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5400. ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM:4; FÓRMULA, METABÓLICA ISENTA DE LEUCINA E GORDURA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES DE IDADE E ADOLESCENTES, PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G (AMPLA DISPUTA). CÓDIGO 8873310. UND:GRAMA; QUANT: 262.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7800. ITEM:6; FÓRMULA METABÓLICA ISENTA DE TIROSINA E FENILALANINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS. FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE TIROSINEMIA DE 0 A 1 ANO DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G (AMPLA DISPUTA).CÓDIGO 8873910. UND:GRAMA; QUANT: 266.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6500. ITEM:8; FÓRMULA METABÓLICA ISENTA DE TIROSINA E FENILALANINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINA S E MINERAIS. FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE TIROSINEMIA MAIORES DE 1 ANO DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G (AMPLA DISPUTA). CÓDIGO 887404. UND:GRAMA; QUANT: 528.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5200. ITEM:10; FÓRMULA, ALIMENTO EM PO, LATA MÍNIMO 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE METIONINA, ADOLESCENTES E ADULTOS, UNIDADE 1.0 GRAMA (AMPLA DISPUTA).CÓDIGO 728236. UND:GRAMA; QUANT: 646.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200836; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC - COGBI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00377

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº2021096-SESA /CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05342569/2020.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM:1; ISOSSORBIDA (MONONITRATO), 20MG, COMPRIMIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT:82.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1190. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM:2; LEVODOPA, 100MG + BENSERAZIDA(CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDO V. UND:COMPRIMIDO; QUANT:1.885.926,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6900. ITEM:3; LOSARTANA POTASSICA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT:52.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1360. ITEM:6; PRASUGREL (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT:2.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5400. ITEM:7; QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT:335.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1813. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP ITEM:4; MESA-LAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT:788.540,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7560. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA ITEM:5; METOPROLOL (SUCCINATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. UND:COMPRIMIDO; QUANT:40.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7400. ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ITEM:8; SILDENAFILA CITRATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT:41.300,00 VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,3700. DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ITEM:10; SULFATO FERROSO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND:COMPRIMIDO; QUANT:28.652.220,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0376. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM:11; TICAGRELOR, 90MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.UND:COMPRIMIDO; QUANT:10.800,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021096; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC - COGBI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00389

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.; BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20210405 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº01707023/2020.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.; ITEM:1; FIO DE SUTURA – KIT CATARATA COMPOSTO DE: 01 FIO DE POLIAMIDA 10-0, COM DUAS AGULHAS 3/8 CÍRCULO ESPATULAR, DE 6,5MM; 01 FIO DE SEDA 4-0, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COM NO MÍNIMO 12MM A 13MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 2.604; VALOR UNITÁRIO:



RS 27,0600. ITEM:3; FIO DE SUTURA – KIT CESARIA COMPOSTO POR: UM FIO DE POLIGLACTINA 0 COM AGULHA ½ CILÍNDRICA 4,8CM; UM FIO DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA ½, UM FIO DE POLIGLECAPRONE4-0 COM AGULHA 3/8 2,4CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 6.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,0000. BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.; ITEM:2; KIT CESARIA COMPOSTO DE: UM FIO DE POLIAMIDA 4 - 0 COM AGULHA CORTANTE; UM FIO DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA DELICADA; DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA ROBUSTA; DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 0 COM AGULHA ROBUSTA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 15.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,1100. ITEM:6; FIO DE SUTURA – KIT PARA TROCA DE VÁLVULA CONTENDO 08 FIOS DE SUTURA NA COR VERDE DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 1,6 A 1,8 CM ½ CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75CM SEM ALMOFADA DE TEFLON E SETE FIOS DE SUTURA NA COR BRANCA DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 1,6 A 1,8 CM ½ CÍRCULO CILÍNDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 2.412; VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,1100. ITEM:7; FIO DE SUTURA – KIT PARA TROCA DE VÁLVULA CONTENDO 08 FIOS DE SUTURA NA COR VERDE DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 2,1 A 2,3 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75CM SEM ALMOFADA DE TEFLON E SETE FIOS DE SUTURA NA COR BRANCA DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 2,1 A 2,3 CM ½ CÍRCULO CILÍNDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 2.412; VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,1100. ITEM:10; FIO DE SUTURA – SUTURA CERA PARA OSSO COM PESO 2,5GR..ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 7.032; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5500. ITEM:11; SUTURA CINTA CARDÍACA, EM ALGODÃO BRANCO TRANÇADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 5.796; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1300. ITEM:12; FIO DE SUTURA, FITA CARDÍACA, EM ALGODÃO BRANCO TRANÇADO, LARGURA 3,5MM POR COMPRIMENTO DE 80 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPO-

SIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 1.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1300. GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; ITEM:8; FIO DE SUTURA – KIT PARA TROCA DE VÁLVULA – CONTENDO 8 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER VERDE 2-0, DUAS AGULHAS DE ½ 15/17MM CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75CM, COM ALMOFADA DE TEFLON; 7 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA 2-0, COM DUAS AGULHAS DE ½ DE 15/17MM, CÍRCULO CILÍNDRICA COM ALMOFADA DE TEFLON, MEDINDO 75CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 2.412; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,8200. ITEM:9; FIO DE SUTURA – KIT PARA TROCA DE VÁLVULA – CONTENDO 8 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER VERDE 2-0, DUAS AGULHAS DE ½ 20/22MM CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75CM, COM ALMOFADA DE TEFLON; 7 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA 2-0, COM DUAS AGULHAS DE ½ DE 20/22MM, CÍRCULO CILÍNDRICA COM ALMOFADA DE TEFLON, MEDINDO 75CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA, ENVELOPES EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES. UND:ENV; QUANT: 2.612; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,8200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201405; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC - COGBI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00390

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI; SEQUOIA CONFECÇÕES LTDA; CREMER S/A; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Avental), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I– Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20200968 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04207072/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI; ITEM:1; AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA), TAMANHO M, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ABERTURA PARA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO INTERNA E EXTERNA. COR AZUL MARINHO, GRAMATURA 40 G/M2. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA). UND:UND; QUANT: 53,400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3000. ITEM:2; AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA), TAMANHO M, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ABERTURA PARA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO INTERNA E EXTERNA. COR AZUL MARINHO, GRAMATURA 40 G/M2. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM



RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA). UND:UND; QUANT: 17.800; VALOR UNITÁRIO: R\$2,3000. ITEM:3; AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA), TAMANHO G, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ABERTURA PARA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO INTERNA E EXTERNA. COR AZUL MARINHO, GRAMATURA 40 G/M2. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO(EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA). UND:UND; QUANT: 45.225; VALOR UNITÁRIO: R\$2,3000. ITEM:4; AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA), TAMANHO G, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ABERTURA PARA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO INTERNA E EXTERNA. COR AZUL MARINHO, GRAMATURA 40 G/M2. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO(EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(COTA RESERVADA). UND:UND; QUANT: 15.075; VALOR UNITÁRIO: R\$2,3000. ITEM:5; AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO COM ABERTURA NO PESCOÇO E NAS LATERAIS E SEM ACABAMENTO EM OVERLOK. LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO DE 90CM. COR BRANCA GRAMATURA 20GRAMAS/M2. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA). UND:UND; QUANT: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,8000. ITEM:7; AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M².MEDIDAS (A X L): 110 a 120CM X 150 a 160CM. CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (SMS) COM BFE NO MÍNIMO 95%.IMPERMEÁVEL NAS ÁREAS DOS BRAÇOS E TÓRAX (NO MÍNIMO ATÉ A CICATRIZ UMBILICAL) NÃO POROSO, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA INCLUINDO VÍRUS, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL TIPO OPA. MANGA LONGA, ANATÔMICA. ACABAMENTO DO PUNHO EM TECIDO DE MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO E EXTERNO, ACOMPANHADO DE TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE (AVENTAL + TOALHA) EM DUPLA EMBALAGEM. ESTÉRIL. EMBALAGENS QUE PERMITAM O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGENS ÍNTEGRAS), QUE PERMITAM EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.# APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA ANTIMICROBIANA, INCLUSIVE VIRAL (AMPLA DISPUTA). UND:UND; QUANT: 43.575; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0872. ITEM:8; AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M².MEDIDAS (A X L): 110 a 120CM X 150 a 160CM. CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (SMS) COM BFE NO MÍNIMO 95%.IMPERMEÁVEL NAS ÁREAS DOS BRAÇOS E TÓRAX (NO MÍNIMO ATÉ A CICATRIZ UMBILICAL) NÃO POROSO, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA INCLUINDO VÍRUS, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL TIPO OPA. MANGA LONGA, ANATÔMICA. ACABAMENTO DO PUNHO EM TECIDO DE MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO E EXTERNO, ACOMPANHADO DE TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE (AVENTAL + TOALHA) EM DUPLA EMBALAGEM. ESTÉRIL. EMBALAGENS QUE PERMITAM O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGENS ÍNTEGRAS), QUE PERMITAM EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.# APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA ANTIMICROBIANA, INCLUSIVE VIRAL (COTA RESERVADA). UND:UND; QUANT:14.525; VALOR UNITÁRIO: R\$9,0000. ITEM:9; AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M².MEDIDAS (A X L): 140CM (+/- 5CM) X 170 CM (+/- 5CM). CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO

(SMS) COM BFE NO MÍNIMO 95%.IMPERMEÁVEL NAS ÁREAS DOS BRAÇOS E TÓRAX (NO MÍNIMO ATÉ A CICATRIZ UMBILICAL) NÃO POROSO, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA INCLUINDO VÍRUS, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL TIPO OPA. MANGA LONGA, ANATÔMICA. ACABAMENTO DO PUNHO EM TECIDO DE MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO E EXTERNO, ACOMPANHADO DE TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE (AVENTAL + TOALHA) EM DUPLA EMBALAGEM. ESTÉRIL. EMBALAGENS QUE PERMITAM O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGENS ÍNTEGRAS), QUE PERMITAM EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.# APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA ANTIMICROBIANA, INCLUSIVE VIRAL (AMPLA DISPUTA). UND:UND; QUANT:25.043; VALOR UNITÁRIO: R\$8,7800. ITEM:10; AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M².MEDIDAS (A X L): 140CM (+/- 5CM) X 170 CM (+/- 5CM). CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (SMS) COM BFE NO MÍNIMO 95%.IMPERMEÁVEL NAS ÁREAS DOS BRAÇOS E TÓRAX (NO MÍNIMO ATÉ A CICATRIZ UMBILICAL) NÃO POROSO, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA INCLUINDO VÍRUS, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL TIPO OPA. MANGA LONGA, ANATÔMICA. ACABAMENTO DO PUNHO EM TECIDO DE MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO E EXTERNO, ACOMPANHADO DE TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE (AVENTAL + TOALHA) EM DUPLA EMBALAGEM. ESTÉRIL. EMBALAGENS QUE PERMITAM O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGENS ÍNTEGRAS), QUE PERMITAM EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.# APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA ANTIMICROBIANA, INCLUSIVE VIRAL (COTA RESERVADA). UND:UND; QUANT:8.347; VALOR UNITÁRIO: R\$9,0000. ITEM:11;AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M²,TAMANHO G. CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO (SMS) COM BFE NO MÍNIMO 95%. NÃO POROSO, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA,. MANGA LONGA COM PUNHO, ANATÔMICA. ACABAMENTO DO PUNHO EM TECIDO DE MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO E EXTERNO, ACOMPANHADO DE TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE (AVENTAL + TOALHA) EM DUPLA EMBALAGEM. ESTÉRIL. EMBALAGENS QUE PERMITAM O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGENS ÍNTEGRAS), QUE PERMITAM EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.# APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA ANTIMICROBIANA, INCLUSIVE VIRAL (AMPLA DISPUTA) UND:UND; QUANT:15.248; VALOR UNITÁRIO: R\$8,7100. ITEM:12; AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M²,TAMANHO G. CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO (SMS) COM BFE NO MÍNIMO 95%. NÃO POROSO, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA,. MANGA LONGA COM PUNHO, ANATÔMICA, ACABAMENTO DO PUNHO EM TECIDO DE MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO E EXTERNO, ACOMPANHADO DE TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE (AVENTAL + TOALHA) EM DUPLA EMBALAGEM. ESTÉRIL. EMBALAGENS QUE PERMITAM O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGENS ÍNTEGRAS), QUE PERMITAM EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.# APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA ANTIMICROBIANA, INCLUSIVE VIRAL (COTA RESERVADA). UND:UND; QUANT:5.082; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,7500. ITEM:21; LENÇOL DESCARTÁVEL, 250 CM X 160 CM, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO

SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO(EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. #APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; (AMPLA DISPUTA.UND:UND; QUANT:140.685; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6800. ITEM:22; LENÇOL DESCARTÁVEL, 250 CM X 160 CM, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO(EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. #APRESENTAÇÃO EM UNIDADE;(COTA RESERVADA) UND:UND; QUANT:46.895; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000. SEQUOIA CONFECÇÕES LTDA; ITEM:6; AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO COM ABERTURA NO PESCOÇO E NAS LATERAIS E SEM ACABAMENTO EM OVERLOK. LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO DE 90CM. COR BRANCA GRAMATURA 20GRAMAS/M2. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(COTA RESERVADA). UND:UND; QUANT:10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6000. CREMER S/A; ITEM:13; ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM ADERÊNCIA SUFICIENTE PARA MANTER O CURATIVO NA PELE POR NO MÍNIMO 24 HORAS(INCLUSIVE SE O PACIENTE ESTIVER EM LOCOMOÇÃO), ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, DISPOSTO EM CARRETEL COM BORDAS NÃO REMOVÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE(PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL.# OBS: CARRETEL DEVE CONTER A IMPRESSÃO DOS DADOS DO PRODUTO.(AMPLA DISPUTA). UNIDADE=CARRETEL. UND:CARRETEL; QUANT:179.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5000. TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM:15; FITA HIPOALÉRGICA, 2,5CM X 10M, COM DORSO DE TECIDO NÃO TECIDO,MICROPOROSO, ADERENTE, HIPOALÉRGICA, COR CLARA, PERMITIR A FIXAÇÃO DO CURATIVO NO MÍNIMO 24 HORAS (INCLUSIVE SE O PACIENTE ESTIVER EM LOCOMOÇÃO), NÃO DEIXAR RESÍDUO DE COLA NA PELE, DISPOSTA EM CARRETEL COM BORDAS NÃO REMOVÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL OBS: CARRETEL DEVE CONTER A IMPRESSÃO DOS DADOS DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA).UND:CARRETEL; QUANT:114.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0820. LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; ITEM:16; FITA HIPOALÉRGICA, 2,5CM X 10M, COM DORSO DE TECIDO NÃO TECIDO,MICROPOROSO, ADERENTE, HIPOALÉRGICA, COR CLARA, PERMITIR A FIXAÇÃO DO CURATIVO NO MÍNIMO 24 HORAS (INCLUSIVE SE O PACIENTE ESTIVER EM LOCOMOÇÃO), NÃO DEIXAR RESÍDUO DE COLA NA PELE, DISPOSTA EM CARRETEL COM BORDAS NÃO REMOVÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL OBS:CARRETEL DEVE CONTER A IMPRESSÃO DOS DADOS DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(COTA RESERVADA). UNIDADE=CARRETEL UND:CARRETEL; QUANT:38.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2690. MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM:20; LENÇOL DESCARTÁVEL, 120CM X 100CM, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO(EMBALAGEM

ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. #APRESENTAÇÃO EM UNIDADE;(COTA RESERVADA)UND:UND; QUANT:34.867; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5000. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200968; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEEX - COGBI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00407

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20201263 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº04668878/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI., ITEM:1; ATADURA DE CREPOM, 15CM X 1,8 M FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%,CAPACIDADE DE BOA COMPRESSÃO, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS EMANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ATENDER À NBR14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO.(AMPLA DISPUTA) CÓDIGO 838057. UND:ROLO; QUANT: 64.604; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6900. ITEM:9; SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DOS EQUIPAMENTOS (CÂMARA INTERNA DAS AUTOCLAVES A VAPOR) COM ATIVO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPYLENOGLICOL E DETERGENTE NÃO IÔNICO, AÇÃO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE OXIDAÇÃO, CROSTAS E CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DE FUNCIONALIDADE E INTEGRIDADE DAS SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL. COM PROPRIEDADES NÃO CORROSIVAS E NÃO REAGENTE COM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185,DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (AMPLA DISPUTA).CÓDIGO 782270. UND:LITRO; QUANT:2.534 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,8200. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., ITEM:2; ATADURA DE CREPOM, 15CM X 1,8 M FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%,CAPACIDADE DE BOA COMPRESSÃO, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS EMANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ATENDER À NBR14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. (COTA RESERVADA).CÓDIGO 838057. UND:ROLO ; QUANT:21.534 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7800. ITEM:5; ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO DE 20CM COM NOMÍNIMO2M-TCOMPRIMENTOELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS,



ACABAMENTO EM ZIGUE ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, IMPREGNAÇÃO DO GESSO FIRME E HOMOGÊNEA NA MALHA DA ATADURA; ENROLADA DE FORMA CONTINUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (EXCLUSIVO) CÓDIGO 615892. UND:ROLO; QUANT:8.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5600. W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., ITEM:3; ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO DE 10CM COM NO MÍNIMO 2MT COMPRIMENTO ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, IMPREGNAÇÃO DO GESSO FIRME E HOMOGÊNEA NA MALHA DA ATADURA; ENROLADA DE FORMA CONTINUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (EXCLUSIVO). CÓDIGO 615822. UND:ROLO; QUANT:6.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8874. ITEM:4; ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO DE 15CM COM NOMÍNIMO 2MT COMPRIMENTO ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, IMPREGNAÇÃO DO GESSO FIRME E HOMOGÊNEA NA MALHA DA ATADURA; ENROLADA DE FORMA CONTINUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (EXCLUSIVO). UND:ROLO; QUANT:7.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9054. GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., ITEM:06; SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 50 UI, COM AGULHA FIXA 8,0X03MM, 30G, ESPAÇO MORTO ZERO, SERINGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS INDELÉVEIS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, ÊMBOLU COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS E DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. AGULHA DESCARTÁVEL 8,0 X 03MM, 30G, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, ATENDER A NR32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO NA PREVENÇÃO QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (EXCLUSIVO). CÓDIGO 1059396. UND:UND; QUANT:53.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3700. RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI., ITEM:10; SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DOS EQUIPAMENTOS (CÂMARA INTERNA DAS AUTOCLAVES A VAPOR) COM ATIVO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPYLENOGLICOL E DETERGENTE NÃO IÔNICO, AÇÃO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE OXIDAÇÃO, CROSTAS E CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DE FUNCIONALIDADE E INTEGRIDADE DAS SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL. COM PROPRIEDADES NÃO CORROSIVAS E NÃO REAGENTE COM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASQUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (COTA RESERVADA). CÓDIGO 782270. UND:LITRO; QUANT:843; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,6400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201263; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC - COGBI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00510
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** HP DE VASCONCELOS ME.; PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP.; III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20201302 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05023056/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** HP DE VASCONCELOS ME.; ITEM:3; SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 8FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Cod.:1300003. UND:UNID; QUANT: 55.690,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5900. PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ITEM:12; SONDA RETAL, Nº6, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 Cod.1300506. UND:UNID; QUANT:8.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4700. ITEM:13; SONDA RETAL, Nº 8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. :1300516. UND:UNID; QUANT: 9.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4700. ITEM:14; SONDA RETAL, Nº 10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod.:1300526. UND:UNID; QUANT: 5.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4700. ITEM:15; SONDA RETAL, Nº 12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. :1300536. UND:UNID; QUANT: 5.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4800. ITEM:16; SONDA RETAL, Nº 14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. :1300546. UND:UNID; QUANT: 5.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000. ITEM:17; SONDA RETAL, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod.1300556. UND:UNID; QUANT: 4.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600. ITEM:18; SONDA RETAL, Nº 18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod.:1300566. UND:UNID; QUANT: 4.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6100. ITEM:19; SONDA RETAL, Nº 20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. :1300576. UND:UNID; QUANT: 4.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800. ITEM:20; SONDA RETAL, Nº 22, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod.:1300586. UND:UNID; QUANT: 4.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7600. ITEM:21; SONDA RETAL, Nº 24, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod.:1300347. UND:UNID; QUANT: 4.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201302; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Micheline Becker Macedo Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC - COGBI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1202/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA POOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181622 – SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 139.796,26 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200054.10.302.631.20089.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marcelo Ardito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADÓRIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1508/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ CONTRATADA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. OBJETO: Aquisição de NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190872-SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.362,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.29100.1.30.00 e. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Matilde Dias Vicente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADÓRIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1513/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCC
CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisições de para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de Laboratório(Reagentes para dosagem de drogas imunossupressoras e anticonvulsivantes, sorologias para marcadores tumorais e de hepatites)**, com cessão de equipamento(s) em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital o Pregão Eletrônico nº 20191035 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 449.515,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE- 00 5989.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.0 0.0.30 FONTE – 91 5991.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.0 0.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Gabriel Simão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1533/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José – SESA/HSJ CONTRATADA: **PH E B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190872 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242002 24103026312007703339030.001010003000. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021
POLI.R/CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 341.591,64 (Trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 28.465,97 (Vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco de Castro Menezes Júnior e Francisco de Castro Menezes Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021
POLI.R/CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 372.351,84 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.029,32 (Trinta e um mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: José Maria Mendes Leite e Francisco de Castro Menezes Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021
POLI.R/CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OCARA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 380.526,00 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.710,50 (Trinta e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Amália Lopes de Sousa e Francisco de Castro Menezes Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021
POLI.R/CASCADEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 1.294.409,01 (Hum milhão, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Um Centavo), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$107.867,41 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavo); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Bruno Pereira Figueiredo e Francisco de Castro Menezes Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 POLLR/CASCVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLINICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 922.394,28 (Novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 76.866,19 (Setenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Michele Cariello de Sá Queiroz e Francisco de Castro Menezes Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021 CEO.R/CASCVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 88.798,80 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.399,90 (Sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco de Castro Menezes Júnior e Francisco de Castro Menezes Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021 CEO.R/CASCVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 97.458,84 (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.121,57 (Oito mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: José Maria Mendes Leite e Francisco de Castro Menezes Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021 CEO.R/CASCVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OCARA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 107.910,00 (Cento sete mil novecentos e dez reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.992,50 (Oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Amália Lopes de Sousa e Francisco de Castro Menezes Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021 CEO.R/CASCVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL – CPSMCAS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO



PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 298.410,60 (Duzentos noventa e oito mil quatrocentos dez reais e sessenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 24.867,55 (Vinte e quatro mil oitocentos sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Bruno Pereira Figueiredo e Francisco de Castro Menezes Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021
CEO.R/CASCVEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 225.137,16 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 18.761,43 (Dezoito mil setecentos e sessenta e quatro e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Michele Cariello de Sá Queiroz e Francisco de Castro Menezes Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2021
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: a vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 449.825,27 (QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 37.485,44 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Roberto Soares Pessoa e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº369/2020

I - Doc. nº 369/2020 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **BANCO DE OLHOS DO CEARÁ**; II - OBJETO: **Firmar parceria entre partes, com o intuito de promover qualidade no processo de doação de córneas para fins de transplante**; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - VALOR: O mesmo; V - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e nas hipóteses legais cabíveis; VI - DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marineuza Rocha Memoria.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0050/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Senador Pompeu, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Maurício Pinheiro Jucá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0107/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de SÃO BENEDITO – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº00113/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de PARAMBU – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Noronha Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0655/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200655 Processo VIPROC nº 03151308/2020 que tem por objeto a aquisição de medicamentos de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20200655, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
15	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	432	R\$ 3.600,0000	R\$ 1.555.200,00
			VALOR TOTAL	R\$ 1.555.200,00

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1022/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201022 Processo VIPROC nº 04042634/2020 que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201022, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1		2.970	R\$ 7,5000	R\$ 22.275,00
2	GVFLEX	3.995	R\$ 7,5000	R\$ 29.962,50
5	HP DE VASCONCELOS ME	14.900	R\$ 0,7500	R\$ 11.175,00
3		27.300	R\$ 0,4500	R\$ 12.285,00
4		17.300	R\$ 0,4500	R\$ 7.785,00
6	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	5.700	R\$ 0,8000	R\$ 4.560,00
7		5.500	R\$ 0,4700	R\$ 2.585,00
8		15.300	R\$ 0,9500	R\$ 14.535,00
			VALOR TOTAL	R\$ 105.162,50

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1121/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201121 Processo VIPROC nº 00764058/2020 que tem por objeto a aquisição de material de limpeza - diversos, de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201121, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1		50,00	R\$ 26,3700	R\$ 1.318,50
2		30,00	R\$ 48,6400	R\$ 1.459,20
4		20,00	R\$ 48,6400	R\$ 972,80
12		66,00	R\$ 3,0700	R\$ 202,62
16		66,00	R\$ 5,2400	R\$ 345,84
19		1.500,00	R\$ 0,4500	R\$ 675,00
21		10,00	R\$ 13,2900	R\$ 132,90
24		198,00	R\$ 2,2900	R\$ 453,42
27		924,00	R\$ 1,3200	R\$ 1.219,68
28		1.200,00	R\$ 2,5600	R\$ 3.072,00
29	A D S QUEIROZ	40,00	R\$ 95,9400	R\$ 3.837,60
31		422,00	R\$ 1,6000	R\$ 675,20
33		800,00	R\$ 4,8900	R\$ 3.912,00
37		92,00	R\$ 3,8600	R\$ 355,12
39		607,00	R\$ 3,2400	R\$ 1.966,68
40		502,00	R\$ 3,2000	R\$ 1.606,40
42		16,00	R\$ 21,6200	R\$ 345,92
43		8,00	R\$ 7,2300	R\$ 57,84
45		779,00	R\$ 4,8200	R\$ 3.754,78
46		10,00	R\$ 4,7300	R\$ 47,30
50		300,00	R\$ 6,6900	R\$ 2.007,00
44	A V F BATISTA MULTIVENDAS-EPP	8,00	R\$ 4,8600	R\$ 38,88
11	BIDDEN COMERCIAL LTDA	200,00	R\$ 21,6000	R\$ 4.320,00
20	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	238,00	R\$ 4,9900	R\$ 1.187,62
47		66,00	R\$ 7,7700	R\$ 512,82
18		686,00	R\$ 0,8900	R\$ 610,54
26	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME	119,00	R\$ 4,0000	R\$ 476,00
15		20,00	R\$ 24,7200	R\$ 494,40
30	PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE	304,00	R\$ 56,7500	R\$ 17.252,00
41	ESCRITÓRIO – LTDA	330,00	R\$ 4,2000	R\$ 1.386,00
49		300,00	R\$ 3,0400	R\$ 912,00



ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
5		115,00	R\$ 10,9500	RS 1.259,25
6		446,00	R\$ 21,7800	RS 9.713,88
7		634,00	R\$ 34,5400	RS 21.898,36
8		1.037,00	R\$ 6,4900	RS 6.730,13
9		700,00	R\$ 10,3900	RS 7.273,00
13		132,00	R\$ 3,1100	RS 410,52
14	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - ME	40,00	R\$ 29,3500	RS 1.174,00
17		132,00	R\$ 3,6700	RS 484,44
22		185,00	R\$ 5,2000	RS 962,00
32		3.500,00	R\$ 19,6600	RS 68.810,00
34		150,00	R\$ 11,1800	RS 1.677,00
35		2.257,00	R\$ 1,0800	RS 2.437,56
36		1.320,00	R\$ 1,4200	RS 1.874,40
48		686,00	R\$ 1,1300	RS 775,18
			VALOR TOTAL	RS 181.087,78

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1265/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201265 Processo VIPROC nº 05341503/2020 que tem por objeto a aquisição de material odontológico de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 202011265, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
10	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	170	R\$ 19,4800	RS 3.311,60
22	DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP	800	R\$ 36,0000	RS 28.800,00
16	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	405	R\$ 48,1300	RS 19.492,65
1		200	R\$ 38,9900	RS 7.798,00
11		2.000	R\$ 6,9700	RS 13.940,00
12		1.070	R\$ 7,9400	RS 8.495,80
15		800	R\$ 19,3400	RS 15.472,00
17		150	R\$ 51,9800	RS 7.797,00
18	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	150	R\$ 51,9800	RS 7.797,00
19		905	R\$ 51,9800	RS 47.041,90
20		725	R\$ 18,9600	RS 13.746,00
21		700	R\$ 17,4400	RS 12.208,00
23		800	R\$ 17,4400	RS 13.952,00
24		800	R\$ 17,4400	RS 13.952,00
7	Rosana Mara de Aguiar Rosado	100	R\$ 15,0200	RS 1.502,00
2		40	R\$ 8,6500	RS 346,00
3		40	R\$ 9,7500	RS 390,00
4		160	R\$ 13,7500	RS 2.200,00
5		210	R\$ 9,1500	RS 1.921,50
6	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - EPP	160	R\$ 11,8500	RS 1.896,00
8		110	R\$ 11,8500	RS 1.303,50
9		30	R\$ 11,5000	RS 345,00
13		110	R\$ 30,5000	RS 3.355,00
14		240	R\$ 18,2000	RS 4.368,00
			VALOR TOTAL	RS 231.430,95

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1449/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201449 Processo VIPROC nº 06489490/2020 que tem por objeto a aquisição de medicamentos de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201449, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT. CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO
5		8.640	R\$ 239,3900	RS 2.068.329,60
6	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	1.008	R\$ 23,9400	RS 24.131,52
7		1.008	R\$ 119,6800	RS 120.637,44
4	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	6.930	R\$ 21,7000	RS 150.381,00
8	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	1.080	R\$ 529,9300	RS 572.324,40
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP	180	R\$ 135,9300	RS 24.467,40
			VALOR TOTAL	RS 2.960.271,36

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1521/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201521 Processo VIPROC nº 05382188/2020 que tem por objeto a aquisição de material odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201521 considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
18		100	R\$ 79,16	RS 7.916,00
19		200	R\$ 79,16	RS 15.832,00
34	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	100	R\$ 66,40	RS 6.640,00
36		150	R\$ 36,05	RS 5.407,50

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
2		125	RS 7,80	RS 975,00
3		125	RS 7,80	RS 975,00
4		185	RS 7,80	RS 1.443,00
5		185	RS 7,80	RS 1.443,00
6	CASSIFLEX LTDA	125	RS 7,80	RS 975,00
8		100	RS 7,80	RS 780,00
9		100	RS 7,80	RS 780,00
15		300	RS 15,31	RS 4.593,00
16		300	RS 15,31	RS 4.593,00
30		60	RS 36,08	RS 2.164,80
31	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	60	RS 36,08	RS 2.164,80
33		100	RS 36,08	RS 3.608,00
20	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME	150	RS 24,16	RS 3.624,00
22		100	RS 24,16	RS 2.416,00
1		185	RS 26,90	RS 4.976,50
7		125	RS 24,90	RS 3.112,50
10		125	RS 24,30	RS 3.037,50
11	LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	100	RS 24,00	RS 2.400,00
12		100	RS 24,00	RS 2.400,00
13		100	RS 24,30	RS 2.430,00
14		285	RS 23,98	RS 6.834,30
27		100	RS 25,90	RS 2.590,00
17		100	RS 28,99	RS 2.899,00
24		100	RS 19,87	RS 1.987,00
25		1050	RS 10,99	RS 11.539,50
26	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	250	RS 10,99	RS 2.747,50
28	EIRELI	133	RS 10,99	RS 1.461,67
29		133	RS 10,99	RS 1.461,67
32		160	RS 26,99	RS 4.318,40
35		300	RS 21,99	RS 6.597,00
			VALOR TOTAL	RS 127.122,64

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1573/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201573 Processo VIPROC nº 07186890/2020 que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201573, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	750.000	RS 0,2378	RS 178.350,00
2	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	250.000	RS 0,2500	RS 62.500,00
			VALOR TOTAL	RS 240.850,00

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1574/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201574 Processo VIPROC nº 07571700/2020 que tem por objeto a aquisição de material odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201574 considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1		120	RS 427,5600	RS 51.307,20
2		160	RS 427,5600	RS 68.409,60
3	E. C. DOS SANTOS COMERCIAL - EPP	280	RS 427,5600	RS 119.716,80
4		60	RS 427,5600	RS 25.653,60
5		30	RS 855,1200	RS 25.653,60
			VALOR TOTAL	RS 290.740,80

Fortaleza/Ce, 28 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1627/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201627 Processo VIPROC nº 05022882/2020 que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201627 considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT. CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO
8	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	300	RS 400,0000	RS 120.000,00
			VALOR TOTAL	RS 120.000,00



GRUPO	TEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT. CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO
Grupo 1	1		350	RS 12.000,0000	RS 4.200.000,00
	2		350	RS 12.000,0000	RS 4.200.000,00
	3		180	RS 11.000,0000	RS 1.980.000,00
Grupo 2	4	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	180	RS 7.650,0000	RS 1.377.000,00
	5		180	RS 7.650,0000	RS 1.377.000,00
Grupo 3	6		170	RS 10.200,0000	RS 1.734.000,00
	7		170	RS 7.650,0000	RS 1.300.500,00
				VALOR TOTAL	RS 16.288.500,00

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1732/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201732 Processo VIPROC nº 08697040/2020 que tem por objeto a aquisição de medicamentos de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201732, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO	TEM	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
GRUPO 01	1	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	570	RS 1.518,0000	RS 865.260,00
	2		600	RS 385,0000	RS 231.000,00
ITEM	FORNECEDOR		QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
3	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		7.800	RS 26,3000	RS 205.140,00
				VALOR TOTAL	RS 1.301.400,00

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 004, 06 de janeiro de 2021, que publicou a nomeação de ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA. **Onde se lê:** Universidade Federal do Ceará e a partir da data da publicação **Leia-se:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a partir de 17 de dezembro de 2020 Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1783/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1783/2020 – GS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Geovane Arruda	Soldado PM	106.817-1-5	01 revólver cal.38;	840,00	210,00
Edmilson Pereira dos Santos Filho	Soldado PM	127.172-1-0	01 revólver cal.32;		210,00
José Fernando Sousa	Soldado PM	306.317-1-4	06 munições cal.38;		210,00
Luis Augusto Coutinho de Assis	Soldado PM	308.276-1-9	04 munições cal.32		210,00
Francisco Uélito de Sousa Silva	Subtenente PM	056.318-1-5	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Antônio Mauricio Monte Leitão	Cabo PM	302.847-1-2			133,33
Kayro Pereira Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	303.745-1-7			133,33
Francisco Uélito de Sousa Silva	Subtenente PM	056.318-1-5	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Antônio Mauricio Monte Leitão	Cabo PM	302.847-1-2			133,33
Kayro Pereira Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	303.745-1-7			133,33
Luciano Ferreira de Lima	Sargento PM	127.091-1-0	01 revólver cal.32;	424,00	106,00
Marcos Vinicius Santos Nery	Soldado PM	305.192-1-3	06 munições cal.32		106,00
Leonardo Teixeira Mendes	Soldado PM	306.417-1-X			106,00
Artur Antunes Pinho Celestino	Soldado PM	305.891-1-4			106,00
Odair José Canuto de Souza	Sargento PM	109.892-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
			06 munições cal.38		
Claudio Henrique dos Santos	Cabo PM	307.793-1-2			106,00
Fabiano de Souza Pereira	Cabo PM	303.608-1-8			106,00
Francisco Darlan Carvalho Marcino	Soldado PM	309.050-3-2			106,00
Paulo Cesar Pereira Farias	Sargento PM	108.689-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	210,00
			05 munições cal.38		
Paulo Henrique Lima Alves	Soldado PM	309.163-6-0			210,00
Linardo de Melo Lima	Soldado PM	127.679-1-9	01 espingarda cal.16	400,00	100,00
Francisco Clandier Feitoza	Soldado PM	151.216-1-0			100,00
Joacilio Alexandre Oliveira Júnior	Soldado PM	308.776-6-7			100,00
Diego Henrique Cardoso Machado	Soldado PM	308.151-1-4			100,00
João Batista Pereira de Figueiredo Júnior	Soldado PM	305.460-1-6	01 revólver cal.32;	412,00	58,86
			03 munições cal.32		
Antônio Diemi Vasconcelos da Silva	Soldado PM	135.757-1-1			58,86



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Erika bezerra de Holanda	Soldado PM	301.130-1-2			58,86
Gilmario Batista de Oliveira	Soldado PM	134.984-1-5			58,86
Diego Nobre Girão	Soldado PM	305.638-1-6			58,86
André Avelino Alves Neto	Soldado PM	300.625-1-5			58,86
Gabriel Marcos Alencar Monte	Soldado PM	309.090-1-1			58,86
TOTAL					RS 3.720,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 31

Valor Geral = R\$ 3.720,00

Armamento Apreendido:

Revolvers = 8

Espingarda = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1798/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS MILITARES, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1798/2020 - GS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Antônio do Carmo	Subtenente PM	095.965-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	60,00
Felipe da Silva Rodrigues	Soldado PM	308.895-2-5			60,00
Maxuel Munia Helvecio	Soldado PM	308.714-2-1			60,00
Sérgio Henrique Pereira Bernardo	Soldado PM	307.351-1-0			60,00
Thiago Henrique Silva de Oliveira	Soldado PM	308.879-3-X			60,00
Rafael Sousa de Lima	Soldado PM	308.714-2-1			60,00
Clovis Eduardo Jesus Silva	Soldado PM	308.986-7-2			60,00
Victor Samuel Bezerra Almeida	Cabo PM	302.481-1-2	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12	416,00	59,43
Everondin Macedo bezerra	Cabo PM	303.800-1-0			59,43
Marcos de Sena Gadelha	Sargento PM	108.456-1-0			59,43
Kairo de Goes Holanda	Soldado PM	306.391-1-1			59,43
Edcarlos Alexandre Soares	Soldado PM	305.977-1-0			59,43
Rodrigo Gomes de Siqueira	Soldado PM	307.326-1-8			59,43
Roberio de Oliveira Santos	Soldado PM	308.330-1-5			59,43
Edilberto bezerra da Silva	Soldado PM	109.288-1-8	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	456,00	152,00
Mário Sérgio Braga Acácio	Soldado PM	303.206-1-1			152,00
José Thenório Lima Menezes	Soldado PM	304.019-1-3			152,00
Francisco Auricelio de Lima Lopes	Sargento PM	135.732-1-2	01 espingarda cal.40	400,00	133,33
João Jorge Alexandre da Silva	Soldado PM	587.371-1-9			133,33
Nilciliano Gomes da Silva	Soldado PM	208.697-8-8			133,33
Jefferson Nogueira Alves	Sargento PM	151.247-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Jailson Alves do Nascimento	Cabo PM	302.473-1-0			106,00
Antônio Ivens Vieira de Oliveira	Cabo PM	303.813-1-9			106,00
Gutemberg Farias de Aquino	Soldado PM	308.209-1-6			106,00
Rodolfo Rocha Barreto Dias	Cabo PM	301.809-1-7	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Pedro Thiago mendes Amaral	Cabo PM	303.908-1-4			133,33
Armando Lucas Severo Nascimento	Soldado PM	309.098-6-0			133,33
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Sargento PM	118.937-1-6	01 pistola cal.380; 15 munições cal.380	460,00	230,00
Rubens Silva Nogueira	Cabo PM	300.486-1-1			230,00
José Geovanes Cardoso da Silva	Subtenente PM	113.168-1-6	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.12; 04 munições cal.38	816,00	102,00
Emerson Moura de Araújo	Soldado PM	587.830-1-3			102,00
João Batista Tavora Silva	Soldado PM	306.996-1-0			102,00
Antônio Alexandre Moraes Silveira	Soldado PM	308.655-2-9			102,00
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho	Sargento PM	112.883-1-4			102,00
Marcelo Rafael de Lima	Soldado PM	587.427-1-6			102,00
Luis Eduardo Muniz de Paulo	Soldado PM	309.181-6-9			102,00
Tiago dos Santos Silva	Soldado PM	587.476-1-0			102,00
Miqueias Pimenta Silva	Soldado PM	308.841-6-7	01 revólver cal.38	424,00	60,56
Jackson de Oliveira Ferreira	Soldado PM	308.816-0-5			60,56
Felipe Lima de Oliveira	Soldado PM	308.805-2-8			60,56
Simão Pedro da Silva Cardoso	Soldado PM	309.089-4-5			60,56
José Eufrazio da Silva Lacerda Júnior	Soldado PM	308.828-7-3			60,56
Antônio Célio da Silva Santos	Soldado PM	127.140-1-7			60,56
Augusto Cesar Fonteles	Soldado PM	106.828-1-9			60,56
Francisco Wellington Tome Lima	Soldado PM	308.668-8-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	60,56
Manoel Leonardo Lima Moita	Soldado PM	309.085-4-6			60,56
Guilherme Sousa Vicente	Soldado PM	309.091-0-0			60,56
Francisco Darlando Carneiro Cardoso	Soldado PM	308.740-9-9			60,56



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonardo Alves Araújo Martins	Soldado PM	308.844-5-0			60,56
Leonardo Senna Bonfim	Soldado PM	309.040-5-2			60,56
Francisco Olimar Oliveira Sousa	Soldado PM	309.055-2-0			60,56
TOTAL					R\$ 4.639,84

RESUMO

Total de Policiais Militares =51

Valor Geral =R\$ 4.639,84

Armamento Apreendido:

Revolvers =6

Espingardas =3

Pistolas =2

*** ** *

PORTARIA Nº1980/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1980/2020 - GS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcondes Tabosa Alves	Tenente PM	026.577-1-6	01 pistola cal.40;	880,00	146,66
Italo de Sousa Lima	Soldado PM	308.890-1-0	10 munições cal.40		146,66
Paulo André da Cruz Ribeiro	Soldado PM	308.298-1-6			146,66
Marcilio Gomes Brandão	Cabo PM	303.395-1-7			146,66
Francisco Fleimar Gomes Rodrigues Filho	Soldado PM	309.156-0-7			146,66
Alex de Sousa Pinto	Soldado PM	309.145-6-2			146,66
Francisco Geovane de Sousa Silva	Subtenente PM	105.935-1-4	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Makson da Costa dos Santos	Soldado PM	309.085-0-3	05 munições cal.38		140,00
José Morato Lima Neto	Soldado PM	309.021-8-1			140,00
Elias de Lima Gomes	Subtenente PM	109.387-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
André Luis Guedes Bezerra	Soldado PM	307.454-1-8	06 munições cal.38		106,00
Claudio de Carvalho Accioly Toscano Filho	Soldado PM	308.657-8-2			106,00
Thiago Moura e Silva	Soldado PM	308.728-1-9			106,00
José Wilton Flor Silva	Subtenente PM	101.172-1-6	01 revólver cal.32;	408,00	68,00
Fabrizio Franco Coelho	Cabo PM	304.038-1-9	02 munições cal.32		68,00
Felipe Garcia Dias	Soldado PM	309.051-8-0			68,00
Davi Araújo Viana de Fonseca	Soldado PM	301.725-1-5			68,00
Felipe Simões de Oliveira	Soldado PM	308.675-1-3			68,00
Francisco Jonatas Moreira da Silva	Soldado PM	308.679-5-5			68,00
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Subtenente PM	104.846-1-8	01 revólver cal.38;	452,00	113,00
José Leandro de Sousa Barros	Sargento PM	135.795-1-2	13 munições cal.38		113,00
Denis Erbens Oliveira do Nascimento	Soldado PM	588.185-1-8			113,00
Francisco Raimundo de Sousa da Silva	Soldado PM	587.972-1-9			113,00
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Subtenente PM	104.846-1-8	01 pistola cal.380;	876,00	219,00
José Leandro de Sousa Barros	Sargento PM	135.795-1-2	51 munições cal.380;		219,00
Bergson Rodrigues Ferreira	Cabo PM	301.921-1-7	63 munições cal.40;		219,00
Dênis Erbens Oliveira do Nascimento	Soldado PM	588.185-1-8	05 munições cal.38		219,00
José Valney Frago de Paula	Sargento PM	125.696-1-0	01 espingarda cal.12;	416,00	138,66
Francisco Julieferson Barroso Sousa	Soldado PM	308.672-1-2	04 munições cal.12		138,66
Francisco Josseli de Moura	Soldado PM	309.075-2-3			138,66
Pedro Moreira da Silva Neto	Sargento PM	125.662-1-2	01 revólver cal.38	400,00	66,66
José Valney Frago de Paula	Sargento PM	125.696-1-0			66,66
Naftali Silva do Nascimento	Soldado PM	308.704-0-9			66,66
Mario Stenio ferreira Pequeno	Cabo PM	303.174-1-6			66,66
Francisco Julieferson Barroso Sousa	Soldado PM	308.679-1-2			66,66
Francisco Josseli de Moura	Soldado PM	309.075-2-3			66,66
Pedro Moreira da Silva Neto	Sargento PM	125.662-1-2	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Mário Stenio Ferreira Pequeno	Cabo PM	303.174-1-6	04 munições cal.38		138,66
Thales de Tarso de Sena Lopes	Soldado PM	308.724-6-0			138,66
Gean Carlos Alves de Holanda	Sargento PM	125.644-1-4	01 pistola cal.765;	432,00	144,00
Felipe Garcia Dias	Soldado PM	309.051-8-0	08 munições cal.765		144,00
Francisco Jonatas Moreira da Silva	Soldado PM	308.679-5-5			144,00
Cristiano Pais da Silva	Soldado PM	305.937-1-5	01 revólver cal.32;	408,00	51,00
Renato Douglas da Silva	Soldado PM	308.932-0-4	02 munições cal.32		51,00
André Nascimento de Araújo	Soldado PM	308.645-7-3			51,00
Jack Johnson Alves	Soldado PM	587.352-1-3			51,00
Izaque Bispo Saldanha	Sargento PM	112.993-1-8			51,00
Glauber dos Santos Guedes	Cabo PM	300.635-1-1			51,00
Attos Paulo Pascoal Silva	Soldado PM	308.777-5-6			51,00
Mario Dawson Ferreira da Costa	Soldado PM	308.838-9-6			51,00
Antônio Lima Almeida	Tenente PM	308.455-1-X	01 espingarda cal.36	400,00	57,14
Francisco Jerônimo Araújo bezerra	Sargento PM	112.886-1-8			57,14
José Roberto Lopes Cunha	Cabo PM	303.312-1-4			57,14
Francisco Gilmário Barroso Braga Júnior	Cabo PM	302.826-1-2			57,14
Francisco Robson Nunes Medeiros	Cabo PM	304.554-1-X			57,14
Antônio Alberto Silva Souza	Soldado PM	308.887-5-8			57,14
Nemesio Augusto Cordeiro Cruz	Soldado PM	587.570-1-2			57,14



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Ranie Monteiro Sampaio	Soldado PM	308.849-9-X	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	107,00
Francisco Jeronimo Araújo Bezerra	Sargento PM	112.886-1-8			107,00
Francisco Gilmar Barros Braga Júnior	Cabo PM	302.826-1-2			107,00
Francisco Elves Almeida Vieira	Cabo PM	300.713-1-X			107,00
Francisco Pereira Gonçalves	Sargento PM	135.886-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Fernando Ribeiro da Cunha	Cabo PM	300.721-1-1			106,00
Antônio Carlos Galdino da Silva	Cabo PM	304.335-1-3			106,00
José Matheus dos Santos	Soldado PM	308.830-9-8			106,00
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Soldado PM	303.110-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	58,86
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7			58,86
Paulo Cicero Taveira	Soldado PM	303.704-1-4			58,86
Cleiton Menezes da Costa	Soldado PM	136.104-1-X			58,86
Mailson de Castro Vidal	Soldado PM	587.425-1-1			58,86
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.512-1-5			58,86
Thalison do Nascimento Lopes	Soldado PM	307.099-1-8			58,86
Vilson Gomes Ricarte	Sargento PM	136.099-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Cicero Ramos da Silva Júnior	Cabo PM	304.441-1-6			140,00
Antônio Islandio Matos Costa	Soldado PM	309.004-5-6			140,00
Antônio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado PM	127.252-1-3	01 pistola cal.380; 01 pistola cal.40; 17 munições cal.380; 05 munições cal.40	1300,00	433,33
Dario Wilkinson Dutra Nascimento da Silva	Soldado PM	305.946-1-4			433,33
Sérgio Emanuel Santiago Reis	Soldado PM	306.621-1-3			433,33
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1	01 revólver cal.22; 94 munições cal.22	776,00	110,86
Eduardo reis de Sousa Silva Júnior	Soldado PM	587.294-1-8			110,86
Francisco Jarbas Alves Mororo	Soldado PM	302.700-1-0			110,86
Devison Levy de Sousa Silva	Soldado PM	306.984-1-X			110,86
Antônio Júnior Araújo Magalhães	Soldado PM	136.501-1-X			110,86
Antônio Helio Melo	Soldado PM	308.739-2-0			110,86
Alisson Alves Sampaio	Soldado PM	300.009-1-9			110,86
Caio Cicerto Maciel Guimarães	Soldado PM	308.812-6-5	01 revólver cal.32; 01 espingarda cal.12;	836,00	119,43
Jorge Luiz Mendonça Leoncio	Soldado PM	309.031-1-0	07 munições cal.12; 02 munições cal.32		119,43
Alisson Lima da Silva	Soldado PM	308.984-2-7			119,43
Jefferson Nogueira Alves	Sargento PM	151.247-1-7			119,43
Jailson Alves do Nascimento	Cabo PM	302.473-1-0			119,43
Antônio Ivens Vieira de Oliveira	Cabo PM	303.813-1-9			119,43
Gutemberg Farias de Aquino	Soldado PM	308.209-1-6			119,43
TOTAL					RS 10.527,88

RESUMO

Total de Policiais Militares =91

Valor Geral =R\$ 10.527,88

Armamento Apreendido:

Revolvers =13

Espingardas =3

Pistolas =5

*** ** *

PORTARIA Nº1981/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1981/2020 - GS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno Leonardo Correia Lima	Soldado PM	587.902-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Wellinston Luz Cavalcante Alves	Soldado PM	306.885-1-1			105,00
Marcio Pereira Lima	Soldado PM	307.159-1-8			105,00
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7			105,00
Francisco Fábio Silva Costa	Sargento PM	125.619-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Francisco Rogério Valentim da Silva	Soldado PM	305.649-1-X			104,00
Oton Luiz Barbosa da Silva	Cabo PM	302.888-1-5			104,00
Rodrigo Lucca Lopes de Sousa	Soldado PM	308.772-3-3			104,00
Alex Pedro da Silva	Soldado PM	308.643-2-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	70,66
Gilmar Lopes	Soldado PM	308.892-8-2			70,66
Carlos Ferreira peixoto	Soldado PM	112.808-1-1			70,66
Carlos Alberto Duarte	Soldado PM	104.816-1-9			70,66
Flavio de Freitas Silva	Soldado PM	309.055-3-9			70,66
Michael Alexandre Carneiro do Nascimento	Soldado PM	309.044-0-0			70,66
Allan Gabriel Pereira da Silva	Soldado PM	308.730-3-3	05 munições cal.38	20,00	5,00
Francisco Kleber de Castro Silva	Sargento PM	135.174-1-X			5,00
Lucas Victor Lira Costa	Soldado PM	308.751-4-1			5,00
Francisco Relny Victor Oliveira	Cabo PM	301.424-1-1			5,00
Jocelino Alves de Moraes	Sargento PM	135.342-1-7	01 espingarda cal.36;	400,00	133,33
Antônio Teixeira de Lima	Soldado PM	588.026-1-1			133,33
José Romário Gadelha de Vasconcelos	Soldado PM	309.176-4-2			133,33
Jocelino Alves de Moraes	Sargento PM	135.342-1-7	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Raphael farias Candido	Soldado PM	306.558-1-8			133,33
Antônio Teixeira de Lima	Soldado PM	588.026-1-1			133,33
Francisco Kleber de Castro Silva	Sargento PM	135.174-1-X	23 munições cal.38	92,00	23,00
Ricardo Matias Duarte	Soldado PM	307.210-1-2			23,00
Raul dos Santos Gonçalves	Soldado PM	308.722-6-6			23,00
Tiago de Paiva Araújo	Soldado PM	308.360-1-4			23,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jocelino Alves de Moraes	Sargento PM	135.342-1-7	01 revólver cal.38;	824,00	274,66
Francisco Daniel Monte Pereira	Soldado PM	587.320-1-X	01 espingarda cal.28;		274,66
Arthur Victor Tabosa Cipriano	Soldado PM	308.652-0-0	06 munições cal.28		274,66
Francisco Kleber de Castro Silva	Sargento PM	135.174-1-X	01 pistola cal.380;	460,00	57,50
Rony Magalhães Monteiro	Soldado PM	306.599-1-0	15 munições cal.380		57,50
Cristiano José França Braga	Soldado PM	307.598-1-8			57,50
José Messias da Costa Filho	Soldado PM	308.831-0-1			57,50
Wesley Mateus Melo	Soldado PM	308.726-3-0			57,50
Israel da Silva Lessa	Cabo PM	303.907-1-7			57,50
André Luiz Guedes Bezerra	Soldado PM	307.454-1-8			57,50
Aurino Duarte Neto	Soldado PM	587.260-1-X			57,50
TOTAL					RS 3.455,94

RESUMO

Total de Policiais Militares =39

Valor Geral =R\$ 3.455,94

Armamento Apreendido:

Revolvers =5

Espingarda =2

Pistola =1

*** ** *

PORTARIA Nº1983/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1983/2020 – GS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	587.454-1-3	01 revólver cal.32;	1332,00	148,00
Wladimir Rodrigues Aragão	Soldado PM	304.002-1-6	06 munições cal.32;		148,00
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	Soldado PM	587.294-1-8	02 pistolas cal.380;		148,00
Adonias Rodrigues Aragão	Soldado PM	307.387-1-3	27 munições cal.380		148,00
Antônio Djalma Magalhães do Nascimento	Soldado PM	303.110-1-9			148,00
José Edikelson Chaves de Araújo	Soldado PM	308.538-1-4			148,00
Francisco Regiliano Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			148,00
José Wilame Silva de Oliveira	Soldado PM	307.154-1-1			148,00
Luis Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-1			148,00
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Subtenente PM	112.733-1-9	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Everton Dias da Silva	Cabo PM	303.828-1-1	04 munições cal.38		138,66
Antônio Edmilson da Silva Júnior	Soldado PM	308.998-9-X			138,66
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Subtenente PM	112.733-1-9	01 pistola cal.09;	880,00	293,33
Francisco Evando Paiva de Sousa	Soldado PM	127.243-1-4	10 munições cal.09		293,33
Francisco Glayrton Soares Uchoa	Soldado PM	135.940-1-5			293,33
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Subtenente PM	112.733-1-9	01 pistola cal.380;	452,00	150,66
Francisco Ivan Gomes de Sousa	Sargento PM	110.228-1-2	13 munições cal.380		150,66
Luana Maria Franklin de Oliveira	Cabo PM	302.292-1-5			150,66
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Subtenente PM	112.733-1-9	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Francisco Ivan Gomes de Sousa	Sargento PM	110.228-1-2	06 munições cal.38		141,33
Luana Maria Franklin de Oliveira	Cabo PM	302.292-1-5			141,33
Raimundo Nonato Pereira Farias	Soldado PM	099.376-1-7	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Atila Samy Silva Dourado	Soldado PM	303.618-1-4	06 munições cal.32		141,33
Paulo Cicero Taveira	Soldado PM	303.704-1-4			141,33
José Willame Santos Oliveira	Soldado PM	127.336-1-5	01 revólver cal.38	400,00	66,66
Luiz Fernando Xavier Braz	Soldado PM	135.178-1-9			66,66
John Kleiton Rodrigues da Silva	Soldado PM	308.608-1-0			66,66
Kaleby de Oliveira Lima	Soldado PM	587.407-1-3			66,66
João Vitor Vieira Colares	Soldado PM	308.760-3-2			66,66
Anastácio Warney Meneses Pedrosa	Soldado PM	309.001-3-8			66,66
Francisco Glaydson Freitas Domingos	Soldado PM	127.251-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	424,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9	06 munições cal.38		105,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Soldado PM	303.084-1-7	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Atila Samy Silva Dourado	Soldado PM	303.618-1-4	05 munições cal.38		105,00
Bruno Ferreira Gomes	Soldado PM	308.743-2-3			105,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9	01 pistola cal.635	400,00	100,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Soldado PM	303.084-1-7			100,00
Atila Samy Silva Dourado	Soldado PM	303.618-1-4			100,00
Bruno Ferreira Gomes	Soldado PM	308.743-2-3			100,00
TOTAL					RS 5.571,92

RESUMO

Total de Policiais Militares =38

Valor Geral =R\$ 5.571,92

Armamento Apreendido:

Revolvers =7

Pistolas =5

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de

03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RICCARDO ROCHA GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0031/2021-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RICCARDO ROCHA GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Nova Russas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1117420/2020

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1117420/2020; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 05.624.386/0001/26; V - ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchôa Beco, nº 39, Loja 02, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP 60.810-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato Nº1117420/2020** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 27 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Carmen Deodata Santiago Silva, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

NOMEAÇÃO DE OFICIAL EM CARGO COMISSIONADO – TORNAR SEM EFEITO

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** do(a) servidor(a) **JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no DOE nº 010, de 13 de janeiro de 2021. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 - CBMCE; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215 - Jacarecanga - CEP 60.010-270, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400 - Mogi das Cruzes - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Pareceres Jurídicos nºs 340/2020, 378/2020 e 2/2021 - ASSJUR/CBMCE, exarados no processo de vipro nº 09007110/2020; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O restabelecimento do objeto do contrato original**, ao se elevar a quantidade da frota de 5 (cinco) para 10 (dez) carros locados, e, por consequência, o custo mensal de R\$ 5.656,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 11.312,00 (onze mil, trezentos e doze reais). Em conformidade à Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, e deverão ser observadas todas as características descritas na referida cláusula.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.486,98 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 08/2019 - CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: 01/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel CGBM RONALDO Roque de Araújo - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CPF nº 380.418.553-34; Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal, CPF nº 043.780.526-36 e Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal, CPF nº 028.449.777-07.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº400/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cibele Fabricia Couto Carvalho 003.133.163 - 76	015.780	Jornalista DNS	Tamboril e Sobral - CE	09 e 10/09/2020	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 88,67	RS 177,34
Daniel Cardoso Teixeira 015.443.863 - 46	016.064	Produtor DNS	Tamboril e Sobral - CE	09 e 10/09/2020	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 88,67	RS 177,34



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Josevaldo Amaro da Cruz 413.215.884 - 53	033.687	Cinegrafista DAS	Tamboril e Sobral - CE	09 e 10/09/2020	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Tamboril e Sobral - CE	09 e 10/09/2020	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de setembro de 2020.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº543/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Caucaia - CE	14/12/2020	Carro Oficial	Viajar a serviço da Rádio Assembléia.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº33/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **LUIZ ERNANDES DOS SANTOS CARMO**, matrícula nº 009.548, para atuar como gestor do Contrato nº 02/2021, firmado com a empresa PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE MÁQUINAS DE ACABAMENTO GRÁFICO FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº34/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **LUIZ ERNANDES DOS SANTOS CARMO**, matrícula nº 009.548, para atuar como gestor do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE MÁQUINAS DE ACABAMENTO GRÁFICO FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.143/0001-64, estabelecida à Rua Tomaz Acioli, Nº 584, Bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60135-180. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE MÁQUINAS DE ACABAMENTO GRÁFICO FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 101/2020 - Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do Direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 174.912,51 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110001 010312592073515000033903900000200 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Junior, pela empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.439/0001-48, estabelecida à Rua Senador Pompeu, nº 1958 Lj 02, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60025-001. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE MÁQUINAS DE ACABAMENTO GRÁFICO FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 101/2020 - Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do Direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 258.768,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000 01010312592073515000033903900000200 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Genildo de Amorim Rodrigues, pela empresa PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo, nº 891, datado de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado dia 29 de janeiro de 2021. **ONDE SE LÊ:** 31 de Janeiro de 2019. **LEIA-SE:** 31 de janeiro de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 1º de fevereiro do ano de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.22.03 – O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso das atribuições legais, em conformidade com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº 2021.01.22.03, e consequentemente a Licitação por Pregão Presencial, cujo o **OBJETO** é a Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Controle Interno, de interesse da Administração Pública Municipal de Piquet Carneiro-CE, de acordo com o estrito interesse público e o princípio constitucional da eficiência e ainda o item 20.6 do edital. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93. A aplicação da Revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação, tratando-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Que se realize os devidos ajustes e a deflagração de um novo certame apropriado. **Piquet Carneiro-CE, em 02 de Fevereiro de 2021. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IBICUITINGA - AVISO DE ADESAO À ARP Nº 2020.12.23.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.007/2020 SRP PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BANABUIÚ-CE. O Município de Ibicuitinga, através da Secretaria de Saúde, torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2020.12.23.02, advinda do Pregão Eletrônico Nº 04.007/2020 SRP PE, realizado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de Banabuiú -CE, que realizou Processo Administrativo para a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na ata de Registro de Preços, sagrou se como fornecedor beneficiário da ata de Registro de Preços a Empresa João José Cordeiro-ME, CNPJ: 12.238.523/0001-50, no valor total de R\$ 285.880,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) para os itens aderido. Eu, Elistenio da Nobrega Lima - Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde, **RATIFICO** o ato de Adesão do Processo Administrativo “CARONA” de nº 0102.01/2021-SAÚDE, cujo objeto é o Fornecimento de Gases Medicinais em Cilindro de Oxigênio de 1m³, 3m³, 5m³ e 7m³ para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga-CE, no valor total de R\$ 285.880,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Ibicuitinga (CE), 02 de fevereiro de 2021. Elistenio da Nobrega Lima - Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE - COMPANHIA ABERTA - CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891. Ata da Reunião do Conselho de Administração. 1. Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”) situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará. **2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes 88% dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberações. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos. Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **5. Ordem do Dia:** **Tema para aprovação:** (i) Contratação de Operação Financeira pela Companhia no montante de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); **Temas para informação:** (ii) Apresentação do Plano de Sustentabilidade 2020 com o avanço do terceiro trimestre; (iii) Novas Conexões – acompanhamento; (iv) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (v) Outros assuntos de interesse geral. **6. Deliberações:** **6.1.** Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a contratação pela Companhia de operação financeira no montante total de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) a ser concretizada até janeiro de 2021, com prazo de até 3 (três) anos e custo estimado de CDI, acrescido de 1,2% a.a. A operação financeira poderá ser através de financiamento com terceiro, nos termos da Lei nº 4.131/62, operação no mercado de capitais, por meio da emissão de notas promissórias ou debêntures simples ou, empréstimo *intercompany*, considerando as condições de mercado, conforme informações apresentadas pela Diretoria Financeira. Caso necessário, fica a Diretoria Financeira autorizada a realizar a correspondente proteção cambial através da celebração do respectivo contrato de derivativos. De igual forma, a Diretoria Financeira poderá celebrar demais derivativos associados à transação, assim como renegociar termos e condições do empréstimo e de contratos a ele relacionados ou dele derivados (como derivativos, entre outros), desde que as características principais da operação sejam mantidas, e sempre no melhor interesse da Companhia. Por fim, a Diretoria Financeira informou que as demais necessidades financeiras da Companhia para o ano de 2021 serão informadas aos Conselheiros oportunamente. **6.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, a Diretoria de Sustentabilidade fez uma apresentação a respeito do avanço do terceiro trimestre do Plano de Sustentabilidade 2020. **6.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, o Diretor Presidente realizou uma atualização a respeito do tema dos pedidos de novas conexões, com apresentação do avanço da execução de obras de novas conexões. **6.4.** Com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, foi apresentado pela Diretoria um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs, sendo destacada pelos conselheiros a importância do plano para melhoria da qualidade no fornecimento de energia aos consumidores. **6.5.** Por fim, não houve assuntos gerais relativos ao item (v) da Ordem do Dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Mario Fernando de Melo Santos, João Francisco Landim Tavares, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Augusto Macedo de Melo, Teobaldo José Cavalcante Leal, Cristine de Magalhães Marcondes, e pela Secretária da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 24 de novembro de 2020. **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária *ad hoc*. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro sob o nº 5496888 em 02/12/2020 da Empresa Companhia Energética do Ceará – COELCE, Nire 23300007891, protocolo 201625806 - 02/12/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 12 de Fevereiro de 2021, às 13:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.15.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço Global, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SME/PE-SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Educação - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: J E Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ Nº 04.401.608/0001-89 – Vencedora dos Lotes nº 07– polpas de frutas - R\$ 60.980,00 (sessenta mil novecentos e oitenta reais); Lote 08 – temperos e condimentos - R\$ 40.093,00 (quarenta mil e noventa e três reais); Lote 12 – fórmulas artificialmente – R\$ 52.766,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1408.01/2020-SME/PE-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Signatária: Ivoneide de Araujo Rodrigues – Secretária de Educação. Francisco Júnior Araújo – Repres. Legal da Empresa J E Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI. **Prefeitura de Fortim, 01 de Fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SME/PE-SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Educação - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: Sial Comércio de Alimentos EIRELI - CNPJ Nº 31.970.697/0001-57 – Vencedora dos Lotes nº 10 – óleos e gorduras - R\$ 16.999,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais); Lote 11 – açúcares e doces - R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais); Lote 13 – fórmula específica para necessidades especiais – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Lote 16 – farinhas e derivados - R\$ 31.897,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1408.01/2020-SME/PE-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Signatária: Ivoneide de Araujo Rodrigues – Secretária de Educação. Edy Márcio Falcão Soares – Repres. Legal da Empresa Sial Comércio de Alimentos EIRELI. **Prefeitura de Fortim, 01 de Fevereiro de 2021.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021-SME/PE-SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Educação - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: Isac Monteiro dos Santos - ME - CNPJ Nº 10.815.666/0001-51 - Vencedora dos Lotes 01 - produtos de origem animal - carnes, frangos, suíno e charque - R\$ 656.300,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais); Lote 03 - feijões - R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais); Lote 05 - leite e produtos lácteos - R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais); Lote 06 - laticínios - R\$ 84.196,00 (oitenta e quatro mil cento e noventa e seis reais); Lote 09 - enlatados - R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais); Lote 14 - hortifrutí - R\$ 240.659,00 (Duzentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1408.01/2020-SME/PE-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Signatária: Ivoneide de Araujo Rodrigues - Secretária de Educação. Isac Monteiro dos Santos - Repres. Legal da Empresa Isac Monteiro dos Santos - ME. **Prefeitura de Fortim, 01 de Fevereiro de 2021.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE - COMPANHIA ABERTA - CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891. Ata da Reunião do Conselho de Administração. 1. Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia") situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará. **2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos. Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **5. Ordem do Dia:** Tema para aprovação: (i) Licitação para Adjudicação de Serviços de Operações Técnicas e Comerciais para regiões Sul, Centro Sul e Leste; (ii) Processo de contratação de empresa com sócio Pessoa Politicamente Exposta e Pessoa Conexa (Conforme a Política OP412); **Temas para informação:** (iii) Novas Conexões - acompanhamento; (iv) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (v) Outros assuntos de interesse geral. **6. Deliberações:** **6.1.** Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a licitação para adjudicação de serviços de operação técnica e comercial de média e baixa tensão para as regiões Sul, Centro Sul e Leste nos termos e limites apresentados pela Diretoria de Compras. **6.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, após análise da documentação apresentada pela Diretoria de Compras e, nos termos da Política de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Relacionadas (OP412), foi aprovada a celebração do contrato de locação de veículos, com e sem motoristas inclusos, entre a Companhia e a Localiza Rent a Car, no valor total de R\$1.291.496,16 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com o prazo de 36 (trinta e seis) meses, para locação de veículos para atendimento aos colaboradores expatriados e executivos da Companhia, por meio do aplicativo Mobicity, conforme termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras da Companhia. **6.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, o Diretor Presidente realizou uma atualização a respeito do tema dos pedidos de novas conexões, com apresentação do avanço da execução de obras de novas conexões. **6.4.** Com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, foi apresentado pela Diretoria um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs. **6.5.** Por fim, não houve assuntos gerais relativos ao item (v) da Ordem do Dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Mario Fernando de Melo Santos, João Francisco Landim Tavares, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Augusto Macedo de Melo, Teobaldo José Cavalcante Leal, Guilherme Gomes Lencastre, e pela Secretária da reunião - Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 15 de dezembro de 2020. **Mario Fernando de Melo Santos** - Presidente da Mesa e do Conselho, **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro sob o nº 5510186 em 05/01/2021 da Empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ 07047251000170, protocolo 210009705 - 04/01/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SME/PE-SRP. Órgão Gerenciador: Sec. de Educação - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: Nutrimesc Comércio e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.596.960/0001-10 - Vencedora dos Lotes nº 02 - arroz e macarrão - R\$ 95.034,00 (noventa e cinco mil e trinta e quatro reais); Lote 04 - pães e biscoitos - R\$ 230.016,00 (duzentos e trinta mil e dezesseis reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1408.01/2020-SME/PE-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Signatária: Ivoneide de Araujo Rodrigues - Secretária de Educação. João Bosco de Araújo - Repres. Legal da Empresa Nutrimesc Comércio e Serviços EIRELI - EPP. **Prefeitura de Fortim, 01 de Fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual - Tomada de Preço Nº 007/2020. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Prestação de serviços em métodos complementares de diagnósticos, junto a Policlínica Dr. José Corrêa Sales de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme anexo ao edital. Vigência: O presente contrato terá a validade de 06 de Janeiro de 2021 a 06 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2021. Fundamentação Legal: Tomada de Preço Nº 007/2020 - TP; Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Contratada: Otoimagem Diagnosticos LTDA com o valor global de R\$ 423.290,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais). Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 06 de Janeiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 12 de Fevereiro de 2021, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.11.24.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de postes ornamentais, postes de concreto e demais materiais para uso na iluminação pública para revitalização das entradas da Cidade e extensão de pontos de iluminação nas demais ruas e logradouros público do Município de Pacajus, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.01.21.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2021, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2021.01.21.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas quadras esportivas das Localidades de Saco Verde, Barreiras e Miranda no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 01 de Fevereiro de 2021. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Recurso da Fase de Habilitação da Concorrência Pública o nº 001/2020 - PMC, cujo objeto é a Contratação de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Catarina. A Comissão à luz do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, resolver manter a sua decisão anterior e negar provimento ao recurso administrativo das empresas Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI - ME, Serv Lok Serviços e Locações EIRELI, Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI e Ecoserv Construções e Serviços EIRELI, declarando-as **INABILITADAS** a continuarem no certame. Fica a partir desta data convocadas as empresas: A.I.L Construtora Ltda, DTC Construções e Serviços EIRELI, Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços Ltda, Total Construções e Serviços Ltda e Trevo Engenharia & Serviços EIRELI, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, a se realizar no dia 03 de fevereiro de 2021, às 15:00hs, na sala de reunião da Comissão de Licitação. Mais informações pelo telefone (0xx88) 3556-1167. Catarina - CE, 01 de fevereiro de 2021. A Comissão.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 36.2020.11.25.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Finanças e Planejamento. Fornecedor: LMDS Serviços de Tecnologia EIRELI - CNPJ: 12.497.873/0001-30, vencedora do item 01, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2021. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 36.2020.11.25.0001. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e confecção de boletos para recolhimento do IPTU/2021, destinados a Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Leonardo Moraes de Souza. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Gerenciadora da Ata - Mercya de Fátima da Silva Benevides.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial Nº 016/2020 - PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de gases medicinais em cilindro com escopo para atender as necessidades das Unidades de Saúde mantidas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de Janeiro de 2022. Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Amazonia Gases LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.614.976/0001-08 com o valor global de R\$ 62.315,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais). Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 11 de Janeiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial Nº 017/2020-PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de Janeiro de 2022. Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Rota do Sol Comercial de Petróleo LTDA, CNPJ Nº. 03.101.084/0001-48 com o valor global de R\$ 87.056,50 (oitenta e sete mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 08 de Janeiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.01.26.002 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2021, às 11h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.01.26.002 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar destinado a doação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 29 de janeiro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas. A Prefeitura Municipal de Russas-CE, faz publicar e torna pública a Chamada Pública nº 001/2021CHP, para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interesse em constituir a subcomissão técnica para licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo "Melhor Técnica" a ser promovida pelo Município de Russas/CE, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender um conjunto de atividades realizadas integralmente pelas Diversas Unidades Gestoras do Município de Russas, conforme a Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil. Os interessados deverão realizar as inscrições, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira, nº 01 Altos, Centro, Russas/CE, no período de 03/02/2021 à 18/02/2021 (em dias de expediente) no horário de 08h às 12h. Abertura dos Envelopes: 19 de Fevereiro de 2021 às 09:00h. **Pedro Hugo Saraiva Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, 29 de Janeiro de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0202.01/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, que realizar-se-á no dia 18.02.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 02 de fevereiro de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01.001/2021-CR. A CCLP de Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela MT MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, para o credenciamento acima referido, nos termos que se segue: Resolve a CCLP chamar o feito à ordem e rever o julgamento realizado em sessão datada de 25/01/2021, para o fim de DECLARAR a proponente HABILITADA apenas para a prestação dos serviços constantes dos itens 01 a 19 e 21 do Lote Plantões - HOSPITAL/UPA/POLICLÍNICA, e por sua vez, INABILITADA para a prestação de serviços referente ao item 20, Assistente Social - Plantão de 12 horas do Lote em epígrafe, RETIFICANDO seu posicionamento anteriormente adotado. Maranguape/CE, 29 de janeiro de 2021. José Estelita de Aquino Filho. Presidente da CCLP.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2021 PE SRP. O Pregoeiro do Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para abertura das propostas prevista para o dia 01 de fevereiro de 2021, às 09:00h fica **ADIADA** para o dia 03 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas e a disputa de lances prevista para o dia 01 de fevereiro de 2021, às 14:00h fica **ADIADA** para o dia 03 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2021 PE SRP**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de empresa de Engenharia para prestação de serviços de manutenção Predial, manutenção viária urbana de calçamento, pequenas reformas, e fornecimento de mão-de-obra especializada na área de manutenção em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, com base na Tabela de Custos e Insumos - SEINFRA - CEARÁ e SINAPI.** Banabuiú/CE, 01 de fevereiro de 2021. Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2021 - SMD. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 15 de Fevereiro de 2021, às 12hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 - SMD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria no acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres, objetivando o repasse de recursos financeiros para execução de obras, serviços, aquisição de veículos, equipamentos, ETC., a título de transferências voluntárias e de interesse do Município de Jucás, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará através de seus Órgãos e Entidades, bem como na execução dos Programas de Ação Continuada do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e na elaboração da respectiva prestação de contas, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rodovia CE 284 - KM 125, nº 1212 - Bairro Sagrada Família - Cidade de Jucás - Estado do Ceará. **Jucás em 01 de Fevereiro de 2021. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032021PEFME – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu, informa aos interessados o CANCELAMENTO da Licitação para Contratação de serviços de Locação de Plataforma Educacional com Conteúdos Didáticos e Recursos Tecnológicos Direcionados à Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Contendo Vídeo -Aulas, Testes On Line, Atividades Remotas para Acesso de Alunos e Professores com Fornecimento de Material de Apoio para Implementação de Ensino Híbrido/Remoto na Rede Municipal de Ipu-CE que seria no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 09h, Motivado pelo fato de o Anexo I - Termo de Referência não ter todas as informações necessárias para a formulação de propostas de preços dos licitantes interessados em participar do certame, fica **ANULADO** para melhor composição do Termo de Referência. **Ipu-CE, 29 de Janeiro de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **18 de Fevereiro de 2021 às 08h (horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no dia **18 de Fevereiro de 2021, às 08h30min (Horário de Brasília)**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 02 de Fevereiro de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.29.1.21-CMC – Modalidade: Tomada de Preços Nº 01.29.1.21-CMC; Menor Preço Global. A Câmara Municipal de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **18 de Fevereiro de 2021, às 08h**, realizará o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 01.29.1.21-CMC, que tem por Objeto: **Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação junto a Câmara Municipal de Camocim-CE, conforme Anexo I do Edital**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Endereço: Praça José Severiano Morel, S/Nº, Altos, Centro, Camocim-CE, no horário de expediente das 08h às 12h. E obter demais informações através do Telefone: (88) 3621-1429. **Camocim-CE, 01 de Fevereiro de 2021. Raimundo Ronierio Ferreira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Diversas Unidades Gestoras – Aviso de Pregão Presencial Nº PP02/2021-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a Proposta de Preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP02/2021-DIV, cujo objeto é a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 KG e botijão em aço de 13 KG para manutenção das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h e no site licitacoes.tce.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 01 de fevereiro de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação -Tomada de Preços Nº 001/2021-SMIEOU. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços nº 001/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade do Baixo dos Ferreiras no Município de Jucás/CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, com data de abertura marcada para o dia 18 de Fevereiro de 2021, às 09h:00min, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia CE 284 – KM 125, nº 1212 – Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado do Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 01 de Fevereiro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 19.01-002/2021. A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 19.01-002/2021, com fins ao objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em engenharia civil para o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Martinópole-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Martinópole/CE, 01 de Fevereiro de 2021. Francisco das Chagas da Silva Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.002/2021-PP. O Pregoeiro do Município de Chaval – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de fevereiro de 2021 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Chaval, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400 MBPS e circuito de dados para interligar ponto de origem ao ponto de destino, de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 13:30h. **Chaval – CE, 01 de fevereiro de 2021. André Gomes de Araújo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2021 – SMG. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 15 de Fevereiro de 2021, às 10h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 – SMG, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto ao público de interesse, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rodovia CE 284 – KM 125, nº 1212 – Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado do Ceará. **Jucás em 01 de Fevereiro de 2021. Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 19/2020-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: serviços de recuperação de estradas vicinais nas localidades de Lagoa Salgada, Ilhargas, Belém, Massaranduba, Cajueirinho II, Frei Jorge, Lagoa Velha, Cajueirinho I e Caiçara. As empresas que atenderam a todas às exigências editalícias foram as seguintes: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, Construtora Silveira Salles LTDA, Construtora Impacto, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI-ME, portanto Habilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 10 de Fevereiro de 2021 às 14h00min para abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços. **Cruz, 01 de Fevereiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.01.26.01 TP, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de consultoria em gestão de dados, informações e documentos, abrangendo governança e compliance, para adequação e cumprimento das conformidades regulatórias previstas na Legislação Brasileira, conforme especificações junto ao projeto básico, para atender a Prefeitura Municipal de Tururu-CE. A realizar-se no dia 17 de Fevereiro de 2021, às 14:30h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/Ce, estando disponível pelo sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Glória da Conceição, s/n - Centro. **Vinicius do Vale Cacau - Presidente da Comissão de Licitação. Tururu, 01 de Fevereiro de 2021.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 18/2020-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município. As empresas que atenderam à todas as exigências editalícias foram as seguintes: VK Construções e Empreendimentos LTDA, Construtora Monte Cristo LTDA, Construtora Silveira Salles LTDA, Construtora Impacto, Monteiro Construções LTDA, Conjasf Construtora de Açudagem LTDA, Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI EPP, Martex Serviços e Construtora e Millenium Construções e Empreendimento LTDA, portanto Habilitadas. Enquanto que as Empresas: Conceito Engenharia e Construção EIRELI EPP, não cumpriu o item 4.0, III, b. e a Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, não cumpriu o item 4.0, III, a, portanto Inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 10 de Fevereiro de 2021 às 10:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços. **Cruz, 01 de Fevereiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.29.2.21-CMC – Modalidade: Tomada de Preços Nº 01.29.2.21-CMC; Menor Preço Global. A Câmara Municipal de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **18 de Fevereiro de 2021, às 10h30min**, realizará o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 01.29.2.21-CMC, que tem por Objeto: **Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, carroceria aberta, motor a diesel, motorização mínima 2.8, ano de fabricação mínimo 2013, destinado a Presidência da Câmara Municipal de Camocim.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço. Praça José Severiano Morel, S/Nº, Altos, Centro, Camocim-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e obter demais informações através do Fone: (88) 3621-1429. **Camocim-CE, 01 de Fevereiro de 2021. Raimundo Ronierio Ferreira – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de Fevereiro de 2021, às 07h**, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021, com o seguinte Objeto: **Aquisição de câmara de ar, pneus e protetor, em como serviços de conserto, troca, rodízio, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e adiantamento para veículos, motos e máquinas da frota do Município de Iracema-CE, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e na proposta (Anexo I) do Edital. JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário a contratação em virtude do desgaste natural dos pneus, câmara ar e protetor. Estima-se no valor de R\$ 890.548,13. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Iracema-CE, 02 de Fevereiro de 2021. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Tomada de Preço nº 2021.01.26.02 TP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria em controle interno com a disponibilização de sistemas informatizado via web/mobile, modularizado e integrado nas áreas: controle de almoxarifados, merenda escolar, controle de medicamentos e material médico-hospitalar, controle de frota e combustível, patrimônio, e doações, conforme especificações junto ao termo de referência, para atender a Prefeitura Municipal de Tururu/CE. A realizar-se no dia 17 de Fevereiro de 2021, às 16:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/Ce, estando disponível pelo sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Gloria da Conceição, s/n - Centro. **Vinicius do Vale Cacau - Presidente da Comissão de Licitação. Tururu, 01 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 27.01-001/2021. A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 27.01-001/2021, com fins ao objeto: contratação para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal para atuar junto as diversas Secretarias do Município de Martinópole-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Martinópole/CE, 01 de Fevereiro de 2021. Francisco das Chagas da Silva Neto – Presidente da CPLP.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 02.01.1.21-CMJJ - Menor Preço Global. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de fevereiro de 2021 às 08h30min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 02.01.1.21-CMJJ, que tem por objeto: prestação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa no gerenciamento dos instrumentos de gestão junto a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço Av. Jericoacoara, 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e obter demais informações através do fone (0**88) 3669 –1142. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de fevereiro de 2021. Deyson Silva da Costa – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.01.29.01/TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti comunica aos interessados que no dia 19/02/2021, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha, Mauriti/CE, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de procedimento licitatório, objetivando a Gestão de condicionalidades de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, bem como assessoria junto à instância de Controle Social do PBF, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08h às 12h. **Gislayne Bezerra Sampaio – Presidente da Comissão. Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2021-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 18 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a Proposta de Preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2021-SEINFRA – Registro de Preço para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças automotivas para a frota de veículos do Município de Cruz. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e nos sites: www.cruz.ce.gov.br. e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 01 de Fevereiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que o processo que tem como Objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino de Granja/CE** anteriormente marcado para o dia 08 de Fevereiro de 2021, às 08h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 08 de Fevereiro de 2021, às 08h30min (Horário de Brasília), está sendo **ADIADO** para o dia **15 de Fevereiro de 2021, às 08h (Horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no dia **15 de Fevereiro de 2021, às 08h30min (Horário de Brasília) – (MOTIVO: Descrição dos itens incompleta e alteração de alguns itens nos lotes).** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, maiores informação na Comissão de Licitação localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 02 de Fevereiro de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPLP.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.02/2021 - PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de fevereiro de 2021, às 14:00hs, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2901.02/2021 - PP**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRÁFIA DIVERSAS E PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS AMBULATORIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro - Groaíras - Ceará. Maiores informações: Fone: 088 3647-1103, no horário de 07:30h às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Caroliny Albuquerque Mesquita- Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2901.01/2021 - TP. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. **JULGAMENTO:** Menor Preço **Global**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO COM ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMPRAS, CONTROLE DE DOAÇÕES, CONTROLE DE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Caroliny Albuquerque Mesquita – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.01-2021-SEOB. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **0202.01-2021-SEOB**: **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação Máquinas Tipo (Retroescavadeira e Motoniveladora), 01 (um) Veículo Tipo Caminhão Tipo SKY com Cesto Aéreo e 01 (um) Veículo Tipo Pick-up para atender a Secretaria de Obras e Serv. Urbanos de Ibicuitinga. Maiores informações via: www.bll.org.br ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 01 de fevereiro de 2021. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PERP-02/2021, do Tipo Menor Preço, Julgamento por Item. **Objeto:** Registro de Preço visando futuras e eventuais Aquisições de Gás GLP (Recarga) e de Vasilhames, para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital. O edital disponível nos endereços eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de Fevereiro de 2021 às 09:00min, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-SEDUC - O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Concorrência Nº 002/2020-SEDUC, cujo **OBJETO** é Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) dias** no seu Primeiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 31 de Dezembro de 2020, fixando seu **Novo Vencimento em 30 de Maio de 2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Carlito de Lima Júnior. **Crateús-CE, 01 de Fevereiro de 2021.** Agileu de Melo Nunes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEINFRA - O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2020 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e Zona Rural do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias** no seu Segundo Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 10 de Janeiro de 2021, fixando seu **Novo Vencimento em 10 de Maio de 2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Ricardo do Vale. **Crateús-CE, 01 de Fevereiro de 2021.** Agileu de Melo Nunes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - SEINFRA - O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 010/2019 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias** no seu Quinto Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 31 de Dezembro de 2020, fixando seu **Novo Vencimento em 31 de Março de 2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Carlito de Lima Júnior. **Crateús-CE, 01 de Fevereiro de 2021.** Agileu de Melo Nunes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de TIANGUÁ comunica aos interessados que no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 25.01.01/2021-CMT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA AUXILIAR NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTOS, FLUXO DAS DESPESAS E ORIENTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS NAS CONTRATAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, foi feito um **adendo modificador, alterando a data de abertura para o dia 18 de fevereiro de 2021, às 09:00min**. As demais cláusulas continuam inalteradas. Tianguá – CE, 02 de fevereiro de 2021. Priscila Cardoso Queiroz - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022021PEGAB - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público para conhecimento de todos os interessados que o Pregão Eletrônico Nº 0022021PEGAB, **OBJETIVANDO** Fornecimento de refeições destinadas a diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu, que seria realizado no dia 02 de Fevereiro de 2021 às 09h, fica **ADIADO** para o dia **05 de Fevereiro de 2021 às 09h** no Site: www.bllcompras.org.br, em virtude de oportunidade e conveniência. Edital e anexos estão disponíveis na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE. **Ipu-CE, 01 de Fevereiro de 2021.** Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2021-FG. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021-FG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso do Município de Potengi-CE. O certame acontecerá na sede da Prefeitura, na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de fevereiro de 2021, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562. **Potengi-CE, 01 de fevereiro de 2021.** Vaezio Neres Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2021, às 12h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0102.01/2021-PE, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Processamento de Dados destinados a atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bll.org.br ou www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoitaira@gmail.com. Itatira - CE, 01 de fevereiro de 2021. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados no próximo dia 19 de Fevereiro de 2021, às 09h00min, será a reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2101.01/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 02 de Fevereiro de 2021. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2021 – SMAF. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 15 de Fevereiro de 2021, às 14hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021 - SMAF, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços com processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, e acompanhamento das certidões junto aos Órgãos, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rodovia CE 284 – KM 125, nº 1212 – Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado do Ceará. **Jucás em 01 de Fevereiro de 2021. Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 GAB – A Pregoeira Oficial do Município de Tamboril, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial cujo Objeto é **Contratação de serviços de fornecimento de refeições tipo quitinha e lanches para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Tamboril-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-Ceará e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Tamboril-CE, 01 de Fevereiro de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.01.28.01TP – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2021, às 09h, estará abrindo Processo na Modalidade Tomada de Preço sob Nº 2021.01.28.01TP, cujo Objeto é **Contratação para prestação de consultoria jurídica, de natureza técnica jurídica, sobre Áreas Cível, Constitucional, Administrativa, Processual Civil, para atendimento junto a Prefeitura Municipal de General Sampaio.** Na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio – Informações: pmsglicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 01 de Fevereiro de 2021. Manoela Alves Felix – Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2021 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2021, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 - SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rodovia CE 284 – KM 125, nº 1212 – Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado do Ceará. **Jucás em 01 de Fevereiro de 2021. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP002/21, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura e ainda serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, conforme especificações técnicas no anexo I do edital. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, 244, Centro – Independência/Ce, no horário de expediente ao público, ou nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Independência/CE, 02.02.2021. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Prosseguimento da Sessão de Recebimento dos Envelopes da Proposta – Chamada Pública Nº 15.004/2020-CHP. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes da proposta do processo licitatório Chamada Pública nº. 15.004/2020-CHP, cujo objeto é a seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, na área de Assistência Social, para executar o Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, em Maracanaú, será realizada às 10:00 (dez) horas do dia 08 de fevereiro de 2021. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 01 de fevereiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.01.15.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: Carlos G A Dantas, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; Sanchos Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA vencedora junto ao lote 4, por terem apresentados os melhores preços, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: blcompras.com.br. **Barro/CE, 01 de fevereiro de 2021. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, localizada na Rua Guarany nº 600, Altos, Bairro Centro, torna público que o Processo nº 2020.11.12.01-PE, cujo objeto é a aquisição de containers tipo escritório para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Pacajus/CE foi Anulado. Aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para manifestação. O Termo de Anulação está a disposição dos interessados no endereço acima, no site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>, no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e, na Plataforma da BBMNET Licitações Eletrônicas - Bolsa Brasileira de Mercadorias: <https://www.bbmnet.com.br/>. **Pacajus/CE, 20 de Janeiro de 2021. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2021.01.27.01E, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2021, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 01 de Fevereiro de 2021. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

SERRA DO MATO IV ENERGIA SOLAR S.A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 11/2021 - DICOP para Usina Solar Fotovoltaica – UFV Serra do Mato IV, localizada no município de Trairi, na Fazenda Tamanduá, S/N, com validade de 21/01/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o N.º 2021.01.27.01S, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 01 de Fevereiro de 2021. João Adoniran Filho Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.01.26.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.01.26.001 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 29 de janeiro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que dará continuidade ao Pregão Presencial Nº. 01.002/2021-PP, cujo objeto é a locação de veículos automotores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal. A retomada se dará no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 08h30m. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (88) 3650 - 1111 e e-mail: licitação.carnaubal21@gmail.com. **Carnaubal - CE, 29 de Janeiro de 2021. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021SAAE-PP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto é a Aquisição de hidrômetro velocimétrico multijato e unijato com itens específicos para ME e EPP para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí, conforme anexos. Abertura dia 12/02/2020, às 08:30h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. Icapuí/CE, 01/02/2021. Antônio Wigenes Lourenco Bezerra – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Certidão de Divulgação de Ata de Registro de Preços. Certificamos que a íntegra da Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, decorrente do Pregão Presencial Nº SS-PP001/21-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE, foi afixada no dia 29.01.2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e encontra-se também no site do Município no endereço: www.independencia.ce.org.br conforme estabelece a Legislação em vigor. **Independência - CE, 02.02.2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 003/21-PE-SMAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de cestas básicas para doações de benefícios eventuais aos usuários da Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 12 de Fevereiro de 2021 (12/02/2021), às 09:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Adendo ao Edital. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, comunica aos interessados que se encontra disponível na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente ou no site www.tce.ce.gov.br. O Edital Retificado da Tomada de Preços Nº 1901.01/2021-05 com a correção nos itens 3.1.3.1, 3.1.3.1.1 e 3.1.3.2 referentes a qualificação técnica, tendo em vista não alterar o conteúdo das propostas, todas as demais cláusulas e anexos permanecerão inalteradas. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 006/2021 – SMD. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é o fornecimento de gás de cozinha (GLP), conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 17 de Fevereiro de 2021, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.gov.br/licitacoes e www.bllcompras.org.br. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 01 de Fevereiro de 2021. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021.01.28.1. Abertura: 18 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de construção de muro de contorno para imóvel de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, localizado na Rua Luís Inácio de Sousa, Nº 7433, Planalto Horizonte, no Município de Horizonte-CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 29 de janeiro de 2021. Leila Cristina Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Edital da Tomada de Preço nº 2901.01/21-TP - Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços especializados em Assessoria de Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa, junto ao Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. Recebimento dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 18 de Fevereiro de 2021, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação - Rua Maia Alarcon 371, Centro. Informações: fone (88)3424-2034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h. **Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves – Presidente da CPL. 02 de Fevereiro de 2021.**

*** **

SERRA DO MATO III ENERGIA SOLAR S.A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 6/2021 - DICOP para Usina Solar Fotovoltaica – UFV Serra do Mato III, localizada no município de Trairi, na Fazenda Tamanduá, S/N, com validade de 24/01/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Educação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/02/2021 a 03/04/2021, no horário de 08:30h às 12h, estará realizando Chamamento Público Nº 2021.02.02.001 - SEDUC, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme Lei 11.947/2009, destinado à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria de Educação do município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público, das 08:30 às 12h. Artur Valle Pereira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2901.01/21-PP. MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AOS VEÍCULOS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACOPIARA. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ESCRITA E HABILITAÇÃO: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021, AS 11:00HS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA – AV. PAULINO FELIX 557, CENTRO, ACOPIARA - CE. INFORMAÇÕES: FONE (88)-3565-0636 - DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. 02 DE FEVEREIRO DE 2021. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR. PREGOEIRO

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº. 2020.10.29.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conservação do sistema viário urbano, rural e canais de drenagem no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase da proposta de preço. Propostas classificadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 21.725.552/0001-37; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.195.191/0001-33; ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.795.971/0001-38. Propostas desclassificadas: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99. A presente em comum acordo com os membros proclamou que a empresa vencedora do certame por apresentar menor preço global foi ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 21.725.552/0001-37. Em face dos resultados referentes à proposta de preço das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 29 de janeiro de 2021 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU – AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202.02/2021 – IL - CREDENCIAMENTO Nº. 0202.02/2021 – IL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MEDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECÍFICO NO SEU ARTIGO 25, “CAPUT”. O EDITAL E ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO – SANTANA DO ACARÁU-CE OU ATRAVÉS DO SITE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES). PRAZO: A DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DA PREFEITURA, A PARTIR DO DIA 02/02/2021 ATÉ O DIA 09/02/2021, DAS 08:00 ÀS 12:00HRS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. SANTANA DO ACARÁU - CE, 02 DE JANEIRO DE 2021. PRISCILLA MOTA MACEDO - PRESIDENTE DA CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA MUNICIPAL COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2021 - SRP/PMISA, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CILINDROS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UMIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN, NO ENDEREÇO DO SETOR DE LICITAÇÕES AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO, SANTANA DO ACARÁU – CE. SANTANA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021. PRISCILLA MOTA MACEDO – PREGOEIRA.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2021, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.25.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de comunicação a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento de plano de comunicação e divulgação, junto à câmara municipal de Juazeiro do Norte/ Ceará. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. **Juazeiro do Norte/CE, Em 01 de Fevereiro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro – Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público Resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº SI-TP001/2021, que objetiva a Construção de mercado da carne e verduras, na Praça São Sebastião (entre a Rua Dom Pedro e Av. Carlos Jereissati) em Senador Pompeu-Ce, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional – Convênio nº 874949/2018, de interesse da secretaria de infraestrutura deste município. Empresas Habilitadas: 01. Dinamica Empreendimentos e Serviços Eireli; 02. Sertão Construções Serviços e Locações Ltda-EPP; 03. FENIX – Locações e Empreendimentos Eireli; 04. WU Construções e Serviços Eireli-EPP; 05. G7 Construções e Serviços Eireli-ME; 07. S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli-ME; 08. T.C.S da Silva Construções Eireli-ME; 09. CONDESTE – Construtora Nordeste Eireli-EPP; 10. ABRAV – Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-EPP; 11. G.A Rabelo Junior-ME; 13. TF Locações e Construções Pinheiro Ltda; Empresas Inabilitadas: 06. A.I.L. Construtora Ltda-ME; 12. Construtora Moraes Eireli-EPP. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.02.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 01 de Fevereiro de 2021. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.02.01.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de Fevereiro de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 01 de Fevereiro de 2021. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.25.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de fevereiro de 2021 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo móvel), a ser executado de forma contínua, de interesse do departamento de trânsito – DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 1º de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.10.09.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de março de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção do centro de atendimento ao contribuinte – CAC, no Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 1º de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-PE-SEGOV. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos Federal nº. 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 05/2021-PE-SEGOV cujo objeto é aquisição de peças e acessórios genuínos, destinados a manutenção da frota de veículos, máquinas oficiais e agregados das diversas secretarias do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas: 12 de fevereiro de 2021 às 09:00:00h, com disputas as 09:30h (horário de Brasília), no sítio www.bllcompras.org.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará. Francisco Falb Lira Lopes – Pregoeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 02 de fevereiro de 2021 - Francisco Falb Lira Lopes – Pregoeiro.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 18,73

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.006,85
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.475,15
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.013,69
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.926,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.863,48
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.432,28

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--